



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 202300047002052

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de mais de 800 (oitocentos) tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, acústica, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, áudio e vídeo, TI, EPIs, irrigação, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como para a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX/XX/2023 às XXh00min – Horário de Brasília

LOCAL: Sistema Eletrônico Licitações-e – acesso: www.licitacoes-e.com.br

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.291.730/0001-14, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2696, CEP – 74.674-015, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, instituídos pela **Portaria nº 731/22**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, processo eletrônico nº **202300047002052**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Estadual nº 9.666/2020, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Licitações-e, acessado por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

I - Início de acolhimento de propostas:

19/07/2023 às 08h00min – Horário de Brasília;

II – Limite de acolhimento de propostas:

03/08/2023 às 08h00min – Horário de Brasília;

III – Abertura das propostas:

03/08/2023 às 08h30min – Horário de Brasília;

IV – Data e hora do Pregão:

03/08/2023 às 09h00min – Horário de Brasília;



Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de mais de 800 (oitocentos) tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, acústica, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, áudio e vídeo, TI, EPIs, irrigação, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como para a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.

1.2. O objeto foi parcelado em 18 (dezoito) LOTES distintos visando a ampliação da concorrência, sem perda da economia de escala ou eficiência à Administração.

1.3. O fornecimento dos itens poderá ocorrer de maneira fracionada, conforme critério estabelecido pelo Tribunal, sendo cada ORDEM DE FORNECIMENTO emitido formalmente pela CONTRATANTE.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações e quantidades deste objeto descritas no Edital e as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.5. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Minuta de Contrato

Anexo III: Modelo de Proposta de Preços

Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação

Anexo V: Modelo de Declaração de não empregar menor

Anexo VI: Modelo de Declaração de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP

Anexo VII: Modelo de Declaração que não possui parentesco

Anexo VIII: Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública**, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: cpl@tce.go.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00mm às 18h00mm.

2.1.1. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio e o setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

2.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e, em caso de alteração na formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo inicialmente concedido.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES



3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, impreterivelmente, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail cpl@tce.go.gov.br.

3.2. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

3.3. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira por meio do site www.tce.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, e vincularão os participantes e a administração, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** as empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas nas agências do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.br, e apresentem os documentos por ele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente.

4.1.2. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil no *site* <[http:// www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)>, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

4.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

4.2. Como requisito para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO** o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório**, bem como as especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência**.

4.3. O Banco do Brasil atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.4. Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação, servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da Licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.6. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços.

4.6.1. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.7. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de



preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.

4.8. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao TCE-GO poderá ser elegível para participar deste processo licitatório.

4.9. Não poderão participar desta licitação os interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

4.10. Sendo vedado da disputa da licitação e participação da execução de contrato, direta ou indiretamente, daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja conjugê, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, no termos legais. Acórdão nº 1.235/23 do Plenário TCEGO.

5. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. O presente certame destina-se, exclusivamente, às microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP.

5.2. Será consultado o Portal da Transparência estadual e o sistema SIOFI a fim de verificar se o somatório dos valores das ordens de pagamento recebidas por licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar que tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, ultrapassem, no exercício anterior, os limites previstos no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado, sendo que a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, observados os direitos dos participantes.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para participar do pregão eletrônico o licitante deverá se credenciar no Banco do Brasil.

6.1. O credenciamento do licitante e a sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Cadastro de Fornecedores do Banco do Brasil.

6.2. Os licitantes interessados deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

6.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

6.4. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou à entidade promotora da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços **contendo o valor total da proposta**, a partir da data da liberação deste Edital no site www.licitacoes-e.com.br, **19/07/2023 às 08:00h**, até o horário limite de acolhimento de proposta, ou seja, até às **08:00h** do dia **03/08/2023**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. Ao término do prazo estipulado para a fase de encaminhamento e registro de Propostas o Sistema Eletrônico bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

7.1.2. As propostas de preços deverão ser anexadas juntamente com os documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital e demais documentos exigidos no Termo de Referência anexo do edital de forma exclusiva por meio do sistema.

7.1.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no presente edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.4. Caso não seja anexado documentos de habilitação, ou na falta de algum dos documentos exigidos no Edital e ou ausência de proposta conforme anexo III do Edital, o licitante será automaticamente desclassificado.

7.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública de oferta de lances.

7.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.4. As Propostas de Preços deverão atender as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência e as demais condições deste Edital.

7.5. No preenchimento da proposta eletrônica poderão ser informadas, ainda, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", as especificações do objeto ofertado.

7.6. Os licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências deste Edital e seus anexos.

7.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer outro título.

7.7.1. Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento do Edital e seus anexos. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, que concede isenção de



ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

7.7.2. Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item 7.7.1 acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema como proposta e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

7.7.3 Para o licitante que não estiver obrigado a promover a desoneração do ICMS, deverá apresentar na proposta, no campo referente ao valor desonerado, o mesmo valor onerado, porém, com alíquota zero.

7.8. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta de Preços inicial, planilha ou outros anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

7.9. A **Proposta de Preços** da licitante arrematante, atualizada com o último lance, e, se necessário, os documentos complementares, deverão ser enviados, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas**, a partir da solicitação da Pregoeira no sistema, observando o disposto no item 7.12 deste Edital.

7.10. A Proposta de Preços original, devidamente atualizada com o último lance ofertado, caso seja solicitada, deverá ser enviada para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015 (1º Andar – Corredor B - Sala da Secretaria Administrativa), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da indicação do(s) licitante(s) vencedor(es). Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado para até 15 (quinze) dias.

7.10.1. Ao término do prazo estipulado para a fase de encaminhamento e registro de Propostas o Sistema Eletrônico bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

7.11. O licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

7.12. Na proposta de preços anexada em campo próprio do sistema, deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do **Anexo III deste Edital (ESTE CAMPO SERÁ VISUALIZADO SOMENTE APÓS A FASE DE DISPUTA)**:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico;



c) planilha com o valor do dos produtos a serem fornecidos para o do TCE-GO, sendo **vedada a apresentação de apenas propostas com valor global sem a apresentação da composição dos itens citados;**

d) valor total da proposta, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, **INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES;**

e) nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transportes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

f) data e assinatura do responsável.

7.13. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.14. Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a Sessão Eletrônica.

7.15. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta de Preços, sendo que o TCE-GO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

7.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso ao público após encerramento do envio de lances.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro verificará as Propostas de Preços apresentadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

8.2. Serão desclassificadas também as Propostas de Preços que forem omissas ou que apresentarem irregularidades insanáveis, informando este fato ao licitante desclassificado.

8.3. A desclassificação de Proposta de Preços será sempre fundamentada e registrada no Sistema Eletrônico, com o acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. Para fins de julgamento das propostas, sob pena de desclassificação, as licitantes devem apresentar planilha, conforme modelo disposto no **Anexo III deste Edital**.

8.5. O sistema ordenará, automaticamente, as Propostas de Preços classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance, dando início à fase competitiva.

9. DA SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A partir das **09:00h do dia 03/08/2023** e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas em conformidade com o **Item 7 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.



9.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, conforme previsto neste Edital.

9.3. Somente os licitantes que apresentaram Proposta de Preços em consonância com o **Item 7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, poderão apresentar lances para o objeto deste Pregão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3.1. Assim como as Propostas de Preços, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o valor total estimado da contratação.**

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras de sua aceitação.

9.4.1. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

9.4.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4.3. O Sistema Eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

9.5. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.7. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.7.1. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.8. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.8.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

9.8.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.8.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.



9.8.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 9.8, a Pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços, conforme item 9.5.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, observando o critério de julgamento e o valor máximo estimado do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, bem como decidir sobre sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas no instrumento convocatório.

10.2. A negociação será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão da mesma, acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.4. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a Proposta de Preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

10.4.1. Caso não ocorram lances deverá ser verificado o valor estimado do objeto e a especificação técnica prevista, para efeito de comparação com a Proposta de Preços enviada e registrada.

10.4.2. O valor total proposto para o objeto deste Pregão superior ao estimado para a contratação, constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, poderá não ser aceito e adjudicado.

10.4.3. O Pregoeiro, com o auxílio de sua Equipe de Apoio, para formalizar sua decisão em relação a este item, poderá valer-se também do que estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

10.5.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior e, havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes, serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos,



controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº123/2006 e no art. 6º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

10.5.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nestes subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.6. O disposto no subitem 10.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.8. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10.9. Na hipótese de a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para a habilitação, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital, inclusive quanto ao valor estimado para a contratação, para efeito de aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores do TCE-GO, ou, ainda, caso seja necessário, de outras pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.3. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá promover diligência destinada a obter esclarecimentos complementares, caso seja necessário.

11.4. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando o valor total estimado, observadas as condições definidas no Termo de Referência, seus anexos e neste Edital.

11.5. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a Proposta de Preços e quando não houver lances para definir o desempate.

11.5.1. Havendo empate no caso de todos os licitantes desistirem da fase de lances e se negarem a negociar com a Pregoeira, serão utilizados para fins de desempate os seguintes critérios:

1º. O disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993;

2º. Sorteio, a ser realizado pelo sistema eletrônico entre as propostas empatadas.

3º. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.6. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor.



11.7. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da Proposta de Preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais licitantes.

11.8. Será rejeitada a Proposta de Preços que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

11.9. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta atualizada conforme disposto no item 7 deste Edital e, quando necessário, os documentos complementares à proposta e à habilitação.

11.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros ou falhas no julgamento das propostas ou da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, as empresas nacionais deverão apresentar os seguintes documentos (todos os documentos devem estar anexados em campo próprio no sistema):

12.1.1. Documentação relativa a habilitação jurídica, conforme o caso, incisos I a V do artº 28 da Lei 8.666/93;

12.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

12.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

12.1.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal/INSS (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, **e da Fazenda Pública do Estado de Goiás atualizadas;**

12.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

12.1.7.1. É permitida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas instituída pela Lei nº 12.440/2011.

12.1.8. Documentos contábeis e financeiros que demonstrem a capacidade econômico-financeira da CONTRATADA para assumir os compromissos do Contrato, por meio de comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1;



12.1.09. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

12.1.09.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação, que comprovem a sua viabilidade econômica.

12.1.10. Apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante;

12.1.11. Apresentar declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor (es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do **Anexo V** deste edital;

12.1.12. Apresentar declaração, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que não possui em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores, e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital;

12.1.13. Apresentar declaração, sob as penas da lei, a ser apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte de que se enquadra nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido por aquela Lei, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste edital.

12.1.13.1. Apresentar certidão que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas no certame licitatório;

12.2. A apresentação da documentação exigida neste edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

12.2.1. Se a documentação enviada nos termos dos subitens anteriores for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal e regularidade trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa. Previsão contida no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, conforme Acórdão nº 1.095/23 – Plenário TCEGO.

12.2.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93,



sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme previsto no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art.4º, § 5º, do Decreto nº. 8.538/2015 e no art. 5º, § 3º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

12.3. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando forem necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, exclusivamente no próprio sistema no prazo de 2 (duas) horas, a partir da solicitação do Pregoeiro no sistema.

12.4. Apenas em caso de autorização ou solicitação da Pregoeira, o licitante, que for declarado vencedor encaminhará os documentos de habilitação por outra via que não a do sistema (licitações-e), ocasião em que será autorizado o envio por e-mail (cpl@tce.go.gov.br), estritamente dentro do prazo de 2 (duas) horas, desde que, desde que possua certificado digital, ou seja, a empresa deverá possuir assinatura eletrônica para que a documentação enviada eletronicamente tenha validade.

12.5. O licitante regularmente cadastrado e habilitado parcialmente perante a Administração Pública em substituição aos documentos exigidos, poderá apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pelo Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, que será validada pela Pregoeira através de consulta.

12.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em Cartório competente ou assinados eletronicamente.

12.7. Os documentos remetidos por meio eletrônico, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira, salvo se assinado eletronicamente (assinatura eletônica - *token*).

12.8. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015 – Sala da Secretaria Administrativa (1º andar – Bloco B).

12.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.11. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas.

12.12. O licitante estrangeiro deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos dos licitantes brasileiros, no caso de ser considerado vencedor.

12.12.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o *caput* deste artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados.

12.12.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.



12.13. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.14. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

12.15. Serão consultados os bancos de dados CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), seja para fins de participação, seja como condição prévia para análise da habilitação da empresa melhor classificada.

12.16. A existência de registro no CADIN estadual constituirá impedimento à contratação do licitante, no termos do art. 6º, I e §1º da Lei estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017, devendo o mesmo, nesta hipótese, ser desclassificado, já que tal impedimento inviabiliza o resultado útil da licitação.

12.17. Relativo ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte serão consultados o Portal da Transparência estadual e o sistema SIOFI a fim de verificar se o somatório dos valores das ordens de pagamento, recebidas por licitante, ME ou EPP, detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ultrapassou, no exercício anterior, os limites previstos no artigo 3º, incisos I e II, da LC nº 123/2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

12.18. A consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias, recebidas pela referida licitante até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da LC nº 123/2006.

12.19. Apresentar os documentos exigidos no item 5 do ANEXO I (do termo de referência).

12.20. Comprovação de capacidade técnica para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, mediante a apresentação de:

12.20.1. 01 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. – **Acórdão nº 1416/2023 – Plenário do TCEGO.**

12.21. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.

13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, **no prazo de 10 (dez) minutos após declaração do vencedor**, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1. Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. **A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à interposição de recurso, importará a decadência do direito de recurso** e a Pregoeira estará autorizado para adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, **a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação.**

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pela Pregoeira.

14.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá esta ser submetida à autoridade competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

14.4. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido neste Edital.

15 PRAZO DE ENTREGA

15.1. A prestação dos serviços são recebidos da seguinte forma:

15.1.1 Após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, que será remetido em formato digital, o prazo estimado para entrega e recebimento provisório dos materiais será de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos.

15.1.2. Entrega será de forma definitiva após a verificação da qualidade e quantidade do material com a especificação.

15.1.3. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.

15.1.4. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local do empreendimento, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

15.2. Os objetos deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial.

16. DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

16.1. A gestão e a fiscalização do contrato competirão respectivamente aos Carlos Alberto de Almeida (Gerente Administração) e Pedro Henrique Mota Emiliano (Chefe do Serviço Infraestrutura Predial), designados no inciso II do art. primeiro da Portaria nº 038/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

16.2. A fiscalização acompanhará a fiel observância pela CONTRATADA das disposições do Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/93;



16.3. A fiscalização caberá ainda:

16.3.1. assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;

16.3.2. documentar as ocorrências havidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção dos serviços prestados;

16.3.3. emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

16.4. À fiscalização competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA.

16.5. A fiscalização nos moldes deste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de serviços que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.

16.6. Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:

16.6.1. Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;

16.6.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na execução da entrega, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.

16.7. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição da entrega considerados inadequados pelo Fiscal.

16.8. Os pagamentos serão realizados em parcelas mensais, sob demanda. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos produtos constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração;

16.9. O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

16.10. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

16.11. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

16.12. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

16.13. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o



problema seja definitivamente sanado;

16.14. Quando do pagamento a ser efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal/INSS, Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Justiça do Trabalho). Tal comprovação será objeto de confirmação "ON LINE", sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular;

16.15. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

17. DO VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 999.755,64 (novecentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária estimativa disposta no Anexo II do Termo de Referência.

17.2. As despesas decorrentes da presente contratação, relativas ao presente exercício, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, correrão à conta do crédito orçamentário **2023.0201.01.032.4200.4215.03.25000100.90.0000**, podendo ser enquadrada nas Classificações Orçamentárias e Naturezas de Despesas detalhas conforme segue:

Classificação Orçamentária 2023.0201.01.032.4200.4215.03.25000100.90.0000			
Natureza	Descrição da Natureza de Despesa	Itens	Valor R\$
3.3.90.30.13	Material de Acondicionamento e Embalagem	Lote 2, itens 2.2, 2.4 e 2.24;	2.310,05
3.3.90.30.20	Material de Tecnologia da Informação	Lote 4, item 4.12; Lote 6, itens 6.5 a 6.31, 6.39 e 6.40; Lote 17, itens 17.1 a 17.15;	74.244,23
3.3.90.30.21	Material de Proteção e Segurança (inclusive do Trabalho)	Lote 2, item 2.11; Lote 7, itens 7.1 a 7.23, 7.29, 7.30, 7.32, 7.36 a 7.38; Lote 8, itens 8.20 e 8.21; Lote 12, itens 12.26 e 12.27;	68.641,95
3.3.90.30.22	Material de Sinalização Visual para Orientação à Prestação de Serviços Públicos	Lote 2, item 2.5	728,84
3.3.90.30.33	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	Lote 1, itens 1.1 a 1.18; Lote 2, itens 2.1, 2.3, 2.25 e 2.26; Lote 3, itens 3.1 a 3.45; Lote 4, itens 4.1 a 4.11, 4.13 a 4.42, 4.46 a 4.51, 4.53 a 4.63; Lote 5, itens 5.1 a 5.125; Lote 6, itens 6.1 a 6.4, 6.27, 6.28, 6.32 a 6.38; Lote 7, itens 7.24 a 7.28, 7.31, 7.33 a 7.35, 7.39 a 7.40, 7.44 a 7.53; Lote 8, itens 8.1 a 8.6, 8.12 a 8.19, 8.23 a 8.29, 8.31 a 8.33, 8.36 a 8.55, 8.58 e 8.59; Lote 9, itens 9.1 e 9.2, 9.7 a 9.26, 9.28 a 9.33, 9.35, 9.36, 9.38, 9.40 a 9.48, 9.55, 9.59 e 9.60; Lote 10, itens: 10.1 a 10.84, 10.86 a 10.111; Lote 11, itens 11.1 a	730.243,45



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

		11.51; Lote 12, itens 12.1 a 12.17, 12.21 a 12.25, 12.29 a 12.36; Lote 13, itens 13.1 a 13.65; Lote 14, itens 14.1 a 14.51; Lote 15, itens 15.1 a 15.6; Lote 16, itens 16.7 a 16.44; Lote 18, itens 18.1 a 18.14;	
3.3.90.30.34	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	Lote 8, itens 8.7 a 8.10; Lote 12, itens 12.18 e 12.20; Lote 16, itens 16.6	8.988,61
3.3.90.30.40	Material Químico	Lote 7, itens 7.41 e 7.42	1.118,25
3.3.90.30.52	Material de Emergência e Prevenção de Acidentes de Público em Imóveis e Veículos	Lote 2, itens 2.12, 2.16 a 2.21, 2.23; Lote 12, item 12.28	15.779,43
3.3.90.30.53	Material para sinalização de Trânsito de Veículos e Pessoas	Lote 4, item 4.52; Lote 2, item 2.22	4.335,47
3.3.90.30.54	Material para Identificação de Pessoas, Veículos, Objetos, entre outros objetos	Lote 2, itens 2.13 a 2.15, Lote 7, item 7.43	1.995,83
Total estimado para a Classificação Orçamentária			908.386,11

Classificação Orçamentária 2023.0201.01.032.4200.4215.04.15000100.90.0000			
Natureza	Descrição da Natureza de Despesa	Itens	Valor R\$
4.4.90.52.12	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	Lote 9, item 9.56	3.697,92
4.4.90.52.13	Equipamentos e utensílios Hidráulicos e Elétricos	Lote 8, itens 8.11, 8.22, 8.34 e 8.35	10.881,33
4.4.90.52.22	Máquina, Utensílios e Equipamentos diversos	Lote 4, itens 4.43 a 4.45; Lote 8, itens 8.30, 8.56 e 8.57; Lote 9, itens 9.3 a 9.6, 9.27, 9.34, 9.37, 9.39, 9.49 a 9.54, 9.57 e 9.58; Lote 10, item 10.85; Lote 15, itens 15.7 a 15.10; Lote 16, itens 16.1 a 16.5	76.790,28
Total estimado para a Classificação Orçamentária			91.369,53

17.3. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela equipe técnica deste TCE-GO.

17.4. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

17.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

17.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

17.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na



forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

17.8. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

17.9. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

17.10. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

17.11. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o fornecimento de materiais;

17.12. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

17.13. Tendo em vista as peculiaridades da contratação ora proposta, faz-se essencial os seguintes esclarecimentos referentes às planilhas estimativas, os quais deverão ser observados pelas empresas licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços:

18. DO TERMO DE CONTRATO

18.1. As condições contratuais constam da Minuta de Contrato, Anexo II deste Edital.

18.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o TCE/GO emitirá a(s) nota(s) de empenho e firmará o Contrato com a empresa adjudicatária, visando o fornecimento dos objetos desta licitação, nos termos da Minuta que integra este Edital.

18.2.1 Apresentar declaração, sob as penas da lei, de sustentabilidade ambiental, conforme modelo constante do **Anexo VIII** deste Edital, (**Acórdão nº 1416/23 -Plenário TCEGO**).

18.3. A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar o contrato, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação. Caso a adjudicatária seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser adiado até 15 (quinze) dias.

18.4. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e a Pregoeira convocará outro licitante classificado e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

18.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pelo TCE-GO.

18.6. Como condição para celebração do Contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

18.7. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

18.8. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções de que tratam a Lei Nacional nº 10.520/2002 c/c com os arts. 77 a 83 da Lei de Licitações e Contratos do Estado de Goiás nº 17.928/2012.

19. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,



19.1. O Contrato ou a Nota de Empenho decorrente da licitação vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo ser rescindida antecipadamente ou prorrogada, conforme critérios e conveniência.

20. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

20.1. A periodicidade para eventual reajuste de preços do contrato será anual, contando-se a partir da data da limite para apresentação da proposta comercial pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, ou do último reajuste, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, e ainda, os preços praticados no mercado e a negociação entre as partes.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa sobre o valor total do contrato pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, que sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação,

II inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua

convocação;

III 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

IV 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do CADFOR por até 5 (cinco) anos sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I – não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II – não entregar a documentação exigida no edital;

III – apresentar documentação falsa;

IV – causar o atraso na execução do objeto;

V – não manter a proposta;

VI – falhar na execução do contrato;

VII – fraudar a execução do contrato;

VIII – comportar-se de modo inidôneo;

IX – declarar informações falsas; e



X – cometer fraude fiscal.

21.1.1. As sanções descritas no caput deste artigo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

21.1.2. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.1.3. A inexecução contratual também poderá dar causa à rescisão contratual, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

21.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será recolhida em favor do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou, ainda, quando estas não ocorrerem ou não forem suficientes, o saldo será inscrito na Dívida Ativa do Estado e cobrado judicialmente.

21.3. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento dos itens for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que fixará novo prazo, improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

21.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual no 17.928/2012.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, com oportunidade de defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e, subsidiariamente, na Lei Estadual nº 13.800, de 2001.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do Contrato, estando sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão cumprir integralmente as obrigações estabelecidas nos item 7 e 8 do Termo de Referência e nas Cláusulas Terceira e Quarta da Minuta Contratual, que fazem parte integrante do presente Edital.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do contratante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização.

24.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se



divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

24.3. O Pregoeiro ou à Autoridade Competente, é facultada, em qualquer fase desta Licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

24.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

24.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

24.6. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo TCE-GO.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expedientes normais.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

24.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

24.10. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do comprador, a finalidade e a segurança da contratação.

24.11. O objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

24.12. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.13. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser visualizados nos sites www.licitacoes.com.br e www.tce.go.gov.br, poderão ser obtidos na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (com prévio recolhimento de taxas limitado ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme art. 32, § 5º da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.721/03), localizado na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2852/2616, CEP 74.674-015.

24.14. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei Complementar nº 131 – Lei da Transparência, a participação no presente certame pressupõe a aceitação de que os dados pessoais fornecidos pelos licitantes no decorrer do procedimento licitatório serão de conhecimento público, podendo ser divulgados no Portal do TCE-GO.

24.15. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelos telefones (62) 3228-2852/2616 (Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Comissão Permanente de Licitação) ou pelo e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

24.16. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás,



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pregoeiro e Equipe de Apoio

para dirimir eventuais pendências oriundas do presente pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 06 de junho de 2023.

Luis Carlos de Gouveia Coelho
PREGOEIRO

Artur Eduardo Lopes da Silva
EQUIPE DE APOIO

Lídia Laborão Meirelles
EQUIPE DE APOIO



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, ACÚSTICA, HIDRO-SANITÁRIOS, IRRIGAÇÃO, ELETRÔNICA, COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO, COMUNICAÇÃO VISUAL, ÁUDIO E VÍDEO, EPIs, MANUTENÇÃO GERAL, VIDRAÇARIA, REFRIGERAÇÃO E FERRAMENTAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO BÁSICO PARA PREGÃO ELETRÔNICO

1. DO OBJETO

1. Fornecimento de mais de **800 (oitocentos)** tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, acústica, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, áudio e vídeo, TI, EPIs, irrigação, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como para a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.
- 1.1. O objeto foi parcelado em **18 (dezoito) LOTES** distintos visando a ampliação da concorrência, sem perda da economia de escala ou eficiência à Administração.
- 1.2. O fornecimento dos itens poderá ocorrer de maneira fracionada, conforme critério estabelecido pelo Tribunal, sendo cada ORDEM DE FORNECIMENTO emitido formalmente pela CONTRATANTE.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2. Esta aquisição tem por objetivo garantir a formação de estoque de peças para manutenção e/ou ampliação das instalações físicas supramencionadas do empreendimento, em conformidade às normas técnicas vigentes, evitando falhas de operação, resguardando o próprio Erário, assim como garantir o atendimento das requisições de manutenção predial nos termos dos Procedimentos Operacionais da norma ISO 9.001 estabelecidos para este Setor.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3. O prazo previsto para a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e não poderá ser prorrogado por interesse da Administração por se tratar de fornecimento de materiais.



4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4. No caso da contratação pleiteada neste certame, não será utilizado Registro de Preços, uma vez que as aquisições dos bens não possuem previsão de contratações frequentes e alguns itens serão armazenados como peças de reposição no TCE-GO.

5. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de **regularidade trabalhista**:

5.1.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

5.2. Os documentos exigidos para fins de **qualificação econômico-financeira** deverão comprovar o seguinte:

5.2.1 Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

5.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

5.2.3. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

5.3. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

5.4. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais.

5.5. É vedada a participação de empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

6. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1. Após o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, que será remetido em formato digital, o prazo estimado para entrega dos materiais será de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos.

6.2. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.

6.3. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local do empreendimento, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



7.1. São obrigações do TCE-GO:

7.1.1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado;

7.1.2. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da qualidade mínima dos produtos, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE;

7.2. O TCE-GO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

8. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

8.2. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Fornecer os itens novos em conformidade com as especificações técnicas, possuírem boa qualidade técnica e estética, assim como atender todas as normas técnicas brasileiras pertinentes;

8.1.2. Os produtos ofertados devem possuir a garantia técnica do fabricante, quando aplicável, válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e serem entregues nas embalagens originais dos fabricantes próprias para armazenamento;

8.1.3. Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados pelo fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;

8.1.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

9. DA GARANTIA CONTRATUAL

9. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação de prestação de garantia contratual.

10. DAS PENALIDADES

10. Em caso de não cumprimento da execução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), demora injustificada na execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa sobre o valor total do contrato, observados os seguintes limites:



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pregoeiro e Equipe de Apoio

10.1.2.1. I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

10.1.2.2. II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

10.1.2.3. III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

10.2. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.

10.3. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TCE-GO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

10.5. Sempre que não houver prejuízo para o TCE-GO, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

10.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e a fiscalização do contrato competirão aos servidores designados no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 229 de 06 de março de 2023 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

À fiscalização caberá ainda:

11.1.1. assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sempre a conformidade dos mesmos com as especificações das marcas e modelos de referência;

11.1.2. emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

11.2. A fiscalização nos moldes deste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de serviços que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.

11.3. Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:



11.4. Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;

11.5. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.

11.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pelo Fiscal.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração;

12.1.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

12.1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12.2. O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12.3. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

12.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

12.5. Quando do pagamento a ser efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal/INSS, Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Justiça do Trabalho). Tal comprovação será objeto de confirmação "ON LINE";

12.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1. O valor global estimado para esta contratação é de R\$ 999.755,64 (novecentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária estimativa disposta no Anexo II.

13.2. A periodicidade para eventual reajuste de preços do contrato será anual, contando-se a



partir da data da limite para apresentação da proposta comercial pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, ou do último reajuste, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, e ainda, os preços praticados no mercado e a negociação entre as partes.

13.3. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços, conforme Anexo II, quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela equipe técnica deste TCE-GO.

13.4. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

13.4.1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

13.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

13.4.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

13.4.3.1. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

13.4.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

13.4.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

13.4.3.4. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o fornecimento de materiais;

13.4.3.5 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13.5. Tendo em vista as peculiaridades da contratação ora proposta, faz-se essencial os seguintes esclarecimentos referentes às planilhas estimativas, os quais deverão ser observados pelas empresas licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços:

13.5.1. Os insumos foram cotados individualmente e representam o valor atual real de aquisição que podem ser majorados no mercado ao longo do período de doze meses na qual a contratada não fará jus ao reajuste de periodicidade anual. Portanto, é recomendável a análise criteriosa da redução desses custos diretos durante a fase competitiva do certame;

13.5.2. O TCE-GO desclassificará propostas com materiais cuja marca e modelo não sejam completamente compatíveis com os modelos de referência dispostos na planilha orçamentária, cuja análise observará os seguintes fatores: garantia e recomendações técnicas dos fabricantes dos equipamentos instalados, características elétrica e



mecânica, confiabilidade elétrica e mecânica, eficiência elétrica, dimensões físicas, conformidade com normas técnicas aplicáveis, entre outros fatores.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Termo de Referência e submissão total às normas nele contidas.

Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,
em Goiânia, 1 de junho de 2023.

Gilney da Costa Vaz
Assessor Técnico de Engenharia

Pedro Henrique Mota Emiliano
Chefe do Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo



ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (VALOR GLOBAL POR LOTE)

LOTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO POR LOTE
1	R\$ 20.110,35
2	R\$ 64.269,02
3	R\$ 78.961,14
4	R\$ 78.199,22
5	R\$ 54.363,72
6	R\$ 65.941,03
7	R\$ 60.273,78
8	R\$ 54.099,03
9	R\$ 51.101,27
10	R\$ 61.629,25
11	R\$ 69.007,20
12	R\$ 45.765,07
13	R\$ 46.534,09
14	R\$ 62.641,92
15	R\$ 48.280,84
16	R\$ 53.942,99
17	R\$ 20.930,11
18	R\$ 63.705,62
VALOR TOTAL	R\$ 999.755,64

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE COMPOSIÇÃO DOS ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
1	1.1	Acústica: Fornecimento de adesivo para placa acústica Sonex Illtelc Plano PA 04, bisnaga com 420g, com data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento.	un	10,00	R\$ 69,40	R\$ 694,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
1	1.2	Acústica: Fornecimento de placa acústica Sonex Illtelc Plano, semi-rígida, de estrutura micro-celular, densidade 11kg/m ³ , alta resistência ao fogo, atendendo aos requisitos segurança da Norma NBR 9442, valor de índice de propagação $I_p=2$ e densidade óptica específica máxima corrigida Dm-13 (Norma ASTM E 662/92 - Ensaio de Determinação da Densidade Óptica Específica de Fumaça), incluso todos os materiais para instalação. Espuma Sonex 25mm Plano Nat 625x625mm ou de melhor qualidade.	pc	30,00	R\$ 151,88	R\$ 4.556,40
1	1.3	Chapa de policarbonato PI Alveolar, cor fumê, dimensões 6000x2100x6000mm	un	1,50	R\$ 885,00	R\$ 1.327,50
1	1.4	Forros e Divisórias: Arame galvanizado macio, BWG 20. Ref. Morlan ou de melhor qualidade.	kg	10,00	R\$ 57,12	R\$ 571,20
1	1.5	Forros e Divisórias: Gesso em pó com secagem lenta, saco com 40kg. Ref. 4MMD ou de melhor qualidade.	sc	8,00	R\$ 51,96	R\$ 415,68
1	1.6	Forros e Divisórias: Parafuso para drywall TTPC 25', caixa com 1000 unidades. Ref. Placo ou de melhor qualidade.	cx	2,00	R\$ 89,87	R\$ 179,74
1	1.7	Forros e Divisórias: Perfil Cantoneira L Metálico CR2 3mx2,5cm para Drywall. Ref. Placo ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 20,82	R\$ 624,60
1	1.8	Forros e Divisórias: Perfil para drywall F530 3m. Ref. Rollfor ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 29,94	R\$ 898,20
1	1.9	Forros e Divisórias: Placa de gesso para drywall Standard, cor branca, dimensões 60x200cm	un	12,00	R\$ 33,99	R\$ 407,88
1	1.10	Forros: Gesso em pó de secagem rápida, cor branca, ABNT 13207, saco de 50kg.	sc	5,00	R\$ 68,34	R\$ 341,70



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
1	1.11	Forros: Guia de 70mm para gesso acartonado, comprimento de 3 metros.	un	10,00	R\$ 36,99	R\$ 369,90
1	1.12	Forros: Lã de vidro 50mm, não inflamável, garantia técnica de 02 anos. Peças de 1,2m de largura.	m ²	20,00	R\$ 181,45	R\$ 3.629,00
1	1.13	Forros: Massa para colagem de fitas e acabamento de juntas em drywall. Balde com 6kg.	un	5,00	R\$ 116,33	R\$ 581,65
1	1.14	Forros: Montante de 70mm para gesso acartonado, comprimento de 3 metros	un	20,00	R\$ 44,63	R\$ 892,60
1	1.15	Forros: Pacote de parafusos TRPF 4,2x13 25 para gesso acartonado, 1000 unidades.	pc	5,00	R\$ 114,53	R\$ 572,65
1	1.16	Forros: Pacote de parafusos TTPC 25 para gesso acartonado, 1000 unidades.	pc	5,00	R\$ 146,90	R\$ 734,50
1	1.17	Perfil para forros normatizado, barra de 3 metros. Ref. F 530 ou de melhor qualidade.	br	100,00	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
1	1.18	Placa cimentícia de 6mm, dimensões 1,20x2,40m. Ref. Brasilit ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 85,01	R\$ 1.275,15
2	2.1	Adesivo vedador de Bordas Antiderrapante. Ref.: Safety Walk 3M ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 60,89	R\$ 2.435,60
2	2.2	Caixa de papelão para coleta de lâmpadas fluorescentes T8, dimensões mínimas de 55x44x123 cm	un	20,00	R\$ 72,41	R\$ 1.448,20
2	2.3	Capachos sintético em fibra vinil vulcanizado, fundo na cor marinho e logo do TCE-GO colorido, dimensões aproximadas de cada peça de 90x60cm e borda flex. Ref. Kapazi ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 236,00	R\$ 14.160,00
2	2.4	Coletor para 16 lâmpadas fluorescentes 40W, C:32,5x L:32,5 x A:120cm. Referência: Caixasnet ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 60,88	R\$ 608,80



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
2	2.5	Cone balizador com base de borracha 110 cm, peso estimado de pelo menos 4kg, corpo em PVC e base de borracha, faixa refletiva na cor branca.	un	4,00	R\$ 182,21	R\$ 728,84
2	2.6	Confecção de placa de comunicação visual personalizada em alumínio: avisos de Segurança do Trabalho, modelos diversos sob demanda.	m ²	10,00	R\$ 1.309,58	R\$ 13.095,80
2	2.7	Confecção de placa de comunicação visual personalizada em PVC 1mm: avisos de Segurança do Trabalho, modelos diversos sob demanda.	m ²	20,00	R\$ 325,88	R\$ 6.517,60
2	2.8	Fita anti-derrapante, com espessura de 50mm, para aplicação em escadas e rampas, cores preta ou branca, rolo com 15 metros. Ref. Disma ou de melhor qualidade.	rl	10,00	R\$ 210,30	R\$ 2.103,00
2	2.9	Fita demarcação adesiva amarela 48mm, rolo com 30 metros.	rl	4,00	R\$ 40,20	R\$ 160,80
2	2.10	Fita demarcação adesiva vermelha 48mm, rolo com 30 metros.	rl	4,00	R\$ 31,20	R\$ 124,80
2	2.11	Fita demarcação de pisos, espessura superior a 48mm, rolo com 30 metros. Cores preta e amarela. Ref. Adere ou de melhor qualidade.	rl	35,00	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00
2	2.12	Fita zebra para demarcação de área, cores amarelo e preto, largura de 70mm, rolo com 200 metros.	un	20,00	R\$ 20,33	R\$ 406,60
2	2.13	Kit de 10 rolos de 31 metros para etiqueta BOPP (Filme Plástico) com 5 ribbons. Tamanho: 100x100 mm. Impermeável Argox Elgin Zebra. Referência: Adegraf Etiquetas ou de melhor qualidade.	cj	1,00	R\$ 553,57	R\$ 553,57



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
2	2.14	Kit de 10 rolos de 31 metros para etiqueta BOPP (Filme Plástico) com 5 ribbons. Tamanho: 100x50 mm. Impermeável Argox Elgin Zebra. Referência: Adegraf Etiquetas ou de melhor qualidade.	cj	1,00	R\$ 565,17	R\$ 565,17
2	2.15	Kit de 10 rolos de 31 metros para etiqueta BOPP (Filme Plástico) com 5 ribbons. Tamanho: 100x70 mm. Impermeável Argox Elgin Zebra. Referência: Adegraf Etiquetas ou de melhor qualidade.	cj	1,00	R\$ 573,23	R\$ 573,23
2	2.16	Piso emborrachado tipo moeda antiderrapante com 3mm de espessura e 1m de largura.	m	6,00	R\$ 349,71	R\$ 2.098,26
2	2.17	Piso tátil direcional/alerta, cor azul em borracha PVC, dimensões 25x25cm.	un	100,00	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
2	2.18	Placa braille para corrimão 10x3cm, dizeres início e final. Ref: Marwell Industrial ou de melhor qualidade.	un	80,00	R\$ 15,77	R\$ 1.261,60
2	2.19	Placa de Sinalização, padrão ENEL-GO: "Cuidado/Perigo: Alta Tensão", em alumínio.	un	6,00	R\$ 35,49	R\$ 212,94
2	2.20	Placa de Sinalização, padrão ENEL-GO: "Perigo: Somente Pessoas Autorizadas", em alumínio.	un	6,00	R\$ 35,89	R\$ 215,34
2	2.21	Placas de sinalização em braille, com relevo, dizeres personalizados em duas linhas, fundo preto, tamanhos aproximados de 22 x 8 cm. Ref. Casa do Braille ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 71,17	R\$ 3.558,50
2	2.22	Poste guarda vagas para estacionamento, com altura mínima de 65cm e diâmetro mínimo de 8cm, com pintura eletrostática.	un	12,00	R\$ 297,70	R\$ 3.572,40
2	2.23	Protetor de canto de coluna zebra, dimensões aprox.	un	100,00	R\$ 52,09	R\$ 5.209,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		10x10x80 com adesivo, fabricado em EVA				
2	2.24	Rolo de bobina plástica de filme de PVC 40cm, rolo com 1000 metros	un	1,00	R\$ 253,05	R\$ 253,05
2	2.25	Suporte para fundo de parede triplo para bobinas de películas	un	1,00	R\$ 545,12	R\$ 545,12
2	2.26	Tela laminado de PVC. Ref. Vinisan ou de melhor qualidade.	m²	4,00	R\$ 131,20	R\$ 524,80
3	3.1	Abraçadeira de velcro, dupla face, cor preta, rolo com 3 metros	rl	50,00	R\$ 16,03	R\$ 801,50
3	3.2	Acoplador Fêmea Industrial 3P+T 16A 380V IP44. Ref. JNG ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 51,06	R\$ 102,12
3	3.3	Acoplamento para tomada 3P+T 16A 380V 6H IP44. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 42,96	R\$ 171,84
3	3.4	Acoplamento para tomada 3P+T 32A 380V 6H IP44. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 69,37	R\$ 277,48
3	3.5	Adaptador de tomada 250V, 2P+T, capacidade de pelo menos 10A, padrão antigo para padrão novo	un	40,00	R\$ 7,27	R\$ 290,80
3	3.6	Anilha para cabo 10 a 16mm, com 500 peças. Referência: JNG, Hellerman, Sibratec ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 225,88	R\$ 451,76
3	3.7	Arandela solar para escadas, luz amarela. Ref. Intelbras ASI 220V 4842811 ou de melhor qualidade.	un	12,00	R\$ 142,06	R\$ 1.704,72
3	3.8	Bateria selada recarregável, 12V, 4Ah. Ref. SLA CB1240 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 112,85	R\$ 677,10
3	3.9	Bateria selada recarregável, 12V, 7Ah. Ref. SLA CB1270 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 120,81	R\$ 724,86
3	3.10	Bateria selada recarregável, 12V, 9Ah. Ref. SLA CB1234 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 132,04	R\$ 1.320,40
3	3.11	Benjamim com três saídas, padrão brasileiro. Ref. Daneva 1677 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 5,66	R\$ 283,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
3	3.12	Cabo blindado com 3 vias de 1,5 mm ² mais uma malha de aterramento, com capa externa de PVC, tensão de isolamento de, pelo menos, 600V, rolo com 100 metros, cor vermelha ou preta.	rl	1,00	R\$ 1.215,16	R\$ 1.215,16
3	3.13	Cabo blindado para automação, padrão RS485, com 4 vias de 20AWG, cor preta ou verde. Fornecida em bobina sem emendas.	m	300,00	R\$ 9,68	R\$ 2.904,00
3	3.14	Cabo de cobre flexível 1,5 mm ² , uso interno, isolamento termoplástico 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul, cinza e branco.	rl	10,00	R\$ 264,14	R\$ 2.641,40
3	3.15	Cabo de cobre flexível 2,5 mm ² , uso interno, isolamento termoplástico 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul, branco e verde.	rl	15,00	R\$ 258,29	R\$ 3.874,35
3	3.16	Cabo de cobre flexível 4,0 mm ² , uso interno, isolamento termoplástico 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores vermelho, azul e verde.	rl	5,00	R\$ 429,04	R\$ 2.145,20
3	3.17	Cabo de cobre flexível 6,0 mm ² , uso interno, isolamento termoplástico 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, azul e verde.	rl	5,00	R\$ 638,46	R\$ 3.192,30
3	3.18	Cabo de engate 6mm ² para bateria externa nobreak, comprimento do cabo de pelo menos 90cm, com bornes para bateria automotiva.	un	2,00	R\$ 130,17	R\$ 260,34
3	3.19	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x2,5mm ² , rolo com 100 metros.	rl	2,00	R\$ 1.073,38	R\$ 2.146,76



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
3	3.20	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x4,0mm ² , rolo com 100 metros.	rl	2,00	R\$ 1.661,36	R\$ 3.322,72
3	3.21	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x6,0mm ² , rolo com 100 metros.	rl	2,00	R\$ 1.896,33	R\$ 3.792,66
3	3.22	Cabo elétrico PP 3x4mm ² 90°C EPR 1kV, rolo com 100 metros	rl	3,00	R\$ 1.646,44	R\$ 4.939,32
3	3.23	Cabo flexível, seção nominal 0,75mm ² , 750V, cores diversas (preto, azul, branco e vermelho), rolo com 100 metros.	rl	5,00	R\$ 154,99	R\$ 774,95
3	3.24	Cabo flexível, seção nominal 0,75mm ² , 750V, cores diversas, rolo com 100 metros.	rl	15,00	R\$ 203,62	R\$ 3.054,30
3	3.25	Cabo flexível, seção nominal 1mm ² , 750V, cores diversas, rolo com 100 metros.	rl	5,00	R\$ 244,35	R\$ 1.221,75
3	3.26	Cabo fotovoltaico 1x6,0mm 0,6/1kV (Rolo com 100 Metros), cor: preto. Referência: Conduotec ou de melhor qualidade.	rl	2,00	R\$ 1.097,20	R\$ 2.194,40
3	3.27	Cabo fotovoltaico 1x6,0mm 0,6/1kV (Rolo com 100 Metros), cor: vermelho. Referência: Conduotec ou de melhor qualidade.	rl	2,00	R\$ 1.032,44	R\$ 2.064,88
3	3.28	Cabo manga, quatro vias, 22AWG a 24AWG, blindado, com isolamento externa cor preta, rolo de 100 metros.	rl	2,00	R\$ 202,30	R\$ 404,60
3	3.29	Cabo para bateria de 2,5 metros 600A. Ref. Western W783 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 131,93	R\$ 131,93
3	3.30	Cabo Solar 1x4,0mm ² Preto. Ref: Conduotec ou de melhor qualidade.	un	500,00	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
3	3.31	Cabo Solar 1x4,0mm ² Vermelho. Ref: Conduotec ou de melhor qualidade.	un	500,00	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
3	3.32	Cabo UTP-4P Categoria 6, uso interno, cor vermelha, caixa com 305 metros. Ref. Furukawa	cx	4,00	R\$ 2.446,66	R\$ 9.786,64



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		Gigalan 23400044 ou de melhor qualidade.				
3	3.33	Caixa de emenda para Drop Flat, cor preta. Ref. Microtelefonia ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 41,34	R\$ 248,04
3	3.34	Caixa plástica para em emendas ópticas FTTH para 8 portas, de uso externo.	un	1,00	R\$ 134,32	R\$ 134,32
3	3.35	Conector Emenda 3 Polos 0,14 a 4,00mm. Ref. Wago ou de melhor qualidade.	un	250,00	R\$ 3,84	R\$ 960,00
3	3.36	Conector Emenda 5 Polos 0,14 a 4,00mm. Ref. Wago ou de melhor qualidade.	un	250,00	R\$ 4,47	R\$ 1.117,50
3	3.37	Conector keystone RJ-45 fêmea, categoria 6, cor branca. Ref. Furukawa Gigalan 35030601 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 61,31	R\$ 3.065,50
3	3.38	Contator elétrico trifásico, 220/380V, IAC-3=12A. Ref. Schneider Eletric EasyPact TVS LC1E12 10 220, bobina 220V ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 138,36	R\$ 1.383,60
3	3.39	Contator elétrico trifásico, 220/380V, IAC-3=9A. Ref. Schneider Eletric EasyPact TVS LC1E09 10 220, bobina 220V ou de melhor qualidade.	un	8,00	R\$ 131,64	R\$ 1.053,12
3	3.40	Conversor eletrônico de frequência. Ref. WEG CFW300A02P6S2NB20 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 710,61	R\$ 710,61
3	3.41	Conversor WiFi RS232/RS485 para Ethernet. Referência: Interform Ustr-wifi232-630 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.510,44	R\$ 1.510,44
3	3.42	Desengrapante dielétrico: limpador de contatos elétricos spray, 300ml. Ref. Orbi ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 29,63	R\$ 118,52
3	3.43	Desengripante e lubrificante spray multi-uso, 300ml. Ref. WD-40 ou de melhor qualidade.	un	35,00	R\$ 53,22	R\$ 1.862,70



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
3	3.44	Disjuntor caixa moldada trifásico 80A, 25kA. Ref. ABB XT1C 160 3P TMD 80 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.130,40	R\$ 1.130,40
3	3.45	Disjuntor caixa moldada, 3 pólos, curva B, Ref. ABB TMA 690V 160A 3kA XT 1B160TMD1601 XT1B160TMD16016003PFF 1SDA066809R1 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.983,15	R\$ 2.983,15
4	4.1	Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS) 275V, Corrente Nominal de descarga mínima de 40kA, e indicação de atuação. Ref. ABB OVR T2 40 275 ou WEG SPW275 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 206,72	R\$ 2.067,20
4	4.2	Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS), 1 polo, Imáx=45kA. Ref. Schneider Easy9 EZ9L33145 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 109,25	R\$ 327,75
4	4.3	Extensão elétrica com cabo de 2,5mm ² (3P+T), com 3 tomadas 2P+T, comprimento de 10 metros.	un	40,00	R\$ 32,20	R\$ 1.288,00
4	4.4	Extensão elétrica com cabo PP de 2,5mm ² , suporte circular com base metálica, comprimento de 30 metros. Ref. Daneva Maxi Pro 1547 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 402,38	R\$ 1.207,14
4	4.5	Filtro de Linha 220V, 2P+T, pelo menos 5 tomadas, padrão brasileiro, cabo maior ou igual a 1,3m	un	35,00	R\$ 31,75	R\$ 1.111,25
4	4.6	Filtro de Linha 220V, 2P+T, pelo menos 8 tomadas, padrão brasileiro, cabo maior ou igual a 1,3m. Ref. Force Line 673	un	35,00	R\$ 36,18	R\$ 1.266,30
4	4.7	Fita de autofusão de 19mm, comprimento de 5 metros. Ref. Scotch 3M ou de melhor qualidade.	rl	20,00	R\$ 53,16	R\$ 1.063,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
4	4.8	Fita espiral para organização de cabos 1", caixa com 50 metros, cor preta. Ref. Hellermann ou de melhor qualidade.	cx	1,00	R\$ 757,33	R\$ 757,33
4	4.9	Fita espiral para organização de cabos 3/4", comprimento de 50 metros, cor preta. Ref. Hellermann ou de melhor qualidade.	cx	2,00	R\$ 528,32	R\$ 1.056,64
4	4.10	Fita isolante elétrica anti-chama de uso profissional, 19mm, comprimento de 20 metros. Ref. Scotch 3M ou de melhor qualidade.	rl	50,00	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50
4	4.11	Fixador/presilhas com dimensões 2x2cm, cor preta, para fios com abraçadeira de nylon preta 10cm. Pacote com 200 unidades.	pc	1,00	R\$ 310,40	R\$ 310,40
4	4.12	Fonte Eletrônica, 1A, plug P4, entrada AC 110/220 V e saída DC 24V, compatível com modelos utilizados para telefones NEC.	un	30,00	R\$ 34,85	R\$ 1.045,50
4	4.13	Fusível Cilíndrico 10x38mm 4A, 500V a 50 kA, curva gL/gG. Ref. Metaltex FC32-4GL ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 34,52	R\$ 345,20
4	4.14	Fusível inversor solar 1000Vdc, 10x38mm, tipo gPV 30kA, 15A	un	10,00	R\$ 27,68	R\$ 276,80
4	4.15	Fusível inversor solar 1000Vdc, 10x38mm, tipo gPV 30kA, 20A	un	10,00	R\$ 27,77	R\$ 277,70
4	4.16	Iluminação decorativa: Fita Led / Mangueira 3 metros, branco frio, 220V. Referência Roya ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 82,85	R\$ 828,50
4	4.17	Iluminação decorativa: Fita Led Colorida RGB 10 Metros, com controle e fonte, para decoração. Referência Moron Led ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 176,55	R\$ 1.765,50
4	4.18	Kit porca gaiola e parafusos para racks de telecomunicações, pacote com 50 unidades	pc	4,00	R\$ 59,14	R\$ 236,56



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
4	4.19	Lâmpada compacta espiral 45w 220v E27 branco frio. Referência: Osram ou Philips ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 47,09	R\$ 706,35
4	4.20	Lâmpada de LED 18W, 220V, cor branca fria, comprimento de 1200mm, modelo T8. Ref. Philips ou de melhor qualidade.	un	80,00	R\$ 23,58	R\$ 1.886,40
4	4.21	Lâmpada essencial LED tubular CorePro 18W T8,120 cm, cor branca fria ou neutra. Referência: Philips ou de melhor qualidade.	un	80,00	R\$ 58,20	R\$ 4.656,00
4	4.22	Lâmpada fluorescente compacta 4P, potência nominal de 26W, soquete G24Q-2, luz branca fria (4000K). Locais de aplicação: corredores e ambientes de trabalho (Bartyra). Ref. Philips PLC26W8404P ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 35,30	R\$ 1.059,00
4	4.23	Lâmpada fluorescente compacta espiral com reator eletrônico integrado, potência nominal de 23W, tensão 220V, cor branca fria 6500K, soquete E27. Local de aplicação: corredores e escadas. Ref. Philips PLDT3ECO23W220 ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 28,38	R\$ 851,40
4	4.24	Lâmpada fluorescente Tubular TL 14W, cor 840, soquete G5. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Philips TL5-14W-ESS/840 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
4	4.25	Lâmpada fluorescente Tubular TL 28W, cor 840, soquete G5. Local de aplicação: corredores, estacionamento e cozinhas. Ref. Philips TL5-28W-ESS/840 ou de melhor qualidade.	un	25,00	R\$ 18,90	R\$ 472,50
4	4.26	Lâmpada metálica master CDM-TD 150W/942, cor branca. Referência Philips ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 92,70	R\$ 3.708,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
4	4.27	Lâmpada metálica master CDM-TD 70W/942, cor branca. Referência Philips ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 75,51	R\$ 1.510,20
4	4.28	Lâmpada Vapor metálico tubular CDM-150W, base G12, cor 942. Local de aplicação: luminárias de piso 150W. Ref. Philips CDM-T150W/942 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 196,86	R\$ 984,30
4	4.29	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, cor 645, E-40, cor branca. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips HPI-T Plus 8711500179890 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 169,54	R\$ 1.017,24
4	4.30	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor azul. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Ourolux ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 37,33	R\$ 223,98
4	4.31	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor rosa. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Ourolux ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 35,66	R\$ 213,96
4	4.32	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor verde. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Ourolux ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 38,00	R\$ 228,00
4	4.33	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 400W, cor 645, E-40, cor branca. Local de aplicação: átrio do edifício-sede. Ref. Philips HPI-T Plus 8718291676133	un	10,00	R\$ 161,21	R\$ 1.612,10
4	4.34	Luminária de embutir de LED, com potência nominal de 40W, fluxo luminoso mínimo de 3600lm, temperatura da cor branca neutra 4000K, dimensões aproximadas de 62x62cm. Ref. Philips RC091V ou RC126B ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 434,91	R\$ 8.698,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
4	4.35	Luminária de emergência fluorescente 30 LED, luminária na cor branca, tensão nominal 220V, frequência nominal de 60Hz, com bateria autonomia 06 horas.	un	30,00	R\$ 24,58	R\$ 737,40
4	4.36	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 10A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B10 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 28,00	R\$ 140,00
4	4.37	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 16A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B16 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 29,77	R\$ 148,85
4	4.38	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 6A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B6 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 30,70	R\$ 153,50
4	4.39	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 10A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C10 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 15,90	R\$ 159,00
4	4.40	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 25A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C25 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 14,71	R\$ 147,10



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
4	4.41	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C32 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 16,03	R\$ 80,15
4	4.42	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 40A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C40 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 24,09	R\$ 72,27
4	4.43	Nobreak 1600W 1250VA Nhs Digiseno 24V Portão De 3/4 Hp. Referência: Digiseno ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 1.483,26	R\$ 2.966,52
4	4.44	Nobreak para portão eletrônico UPS, sem bateria, potência nominal de 1600W, bivolt. Ref. NHS Digiseno ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 1.697,74	R\$ 3.395,48
4	4.45	Pach panel carregado, com 24 portas categoria 6. Ref. Furukawa ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 1.142,45	R\$ 2.284,90
4	4.46	Pacote de abraçadeiras de Nylon, 4,8mm, comprimento mínimo de 400mm. Pacote com 100 unidades.	pc	5,00	R\$ 56,68	R\$ 283,40
4	4.47	Pacote de abraçadeiras de Nylon, 7,6mm, comprimento mínimo de 400mm. Pacote com 100 unidades.	pc	5,00	R\$ 75,51	R\$ 377,55
4	4.48	Pacote de conectores de torção para cabos de 0,8mm ² a 10,0mm ² , pacote com 300 unidades	pc	1,00	R\$ 140,02	R\$ 140,02
4	4.49	Pente de ligação\barramento para relés de interface Finder, cor vermelha. Ref. Finder 093.16.1 ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 21,56	R\$ 323,40
4	4.50	Placa para painel 1 posto. Ref.	un	20,00	R\$ 27,78	R\$ 555,60



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		Legrand 6632 94 ou de melhor qualidade.				
4	4.51	Placa para painel 2 postos. Ref. Legrand 6632 95 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 28,56	R\$ 571,20
4	4.52	Placas de sinalização elétrica, com os dizeres "Saída", para sinalizar saídas de emergência. Ref. Intelbras PSA 225 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 127,18	R\$ 763,08
4	4.53	Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 6,42	R\$ 321,00
4	4.54	Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 20A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	25,00	R\$ 6,68	R\$ 167,00
4	4.55	Plugue Macho, na cor branca, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 5,13	R\$ 256,50
4	4.56	Plugue Macho, na cor branca, 2P + T, 20A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 6,52	R\$ 130,40
4	4.57	Quadro elétrico quadro iluminação externa, de sobrepor, dimensões 140x80x35,5cm.	un	1,00	R\$ 1.935,65	R\$ 1.935,65
4	4.58	Reator eletromagnético para lâmpadas de vapor metálico 250W HPI-T, 220V/60Hz, com capacitor e ignitor inclusos. Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede Ref. Philips VT1250A26HPI-E ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 134,85	R\$ 539,40
4	4.59	Reator eletromagnético para lâmpadas de vapor metálico 400W HPI-T, 220V/60Hz, com capacitor e ignitor inclusos. Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede. Ref. Philips VT1400A26HPI-E ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 138,27	R\$ 1.382,70
4	4.60	Reator eletrônico para duas lâmpadas TL5 13/14W, 220V. Local de aplicação: estações	un	20,00	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		de trabalho. Ref. Philips EB214A26 ou de melhor qualidade.				
4	4.61	Reator eletrônico para duas lâmpadas TL5 28W. Local de aplicação: corredores, estacionamento e cozinhas. Ref. Philips EB228A26 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 217,97	R\$ 4.359,40
4	4.62	Reator eletrônico para uma lâmpada compacta 4P 26W, 220V. Local de aplicação: corredores (Bartyra). Ref. Philips EB126A26PLT/C ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 55,30	R\$ 2.212,00
4	4.63	Refletor retangular de LED, com potência de 100W, cor branca fria, fluxo luminoso de no mínimo 9000lm, bivolt, cor cinza, grau de proteção IP66. Ref.: RV-MT100-65K ou de melhor qualidade.	un	25,00	R\$ 220,85	R\$ 5.521,25
5	5.1	Relé de interface bobina 230V AC. Ref. Finder 39.01.8.230.0060 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 88,99	R\$ 1.779,80
5	5.2	Relé de interface bobina 24V AC/DC. Ref. Finder 39.01.0.024.0060 ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 65,23	R\$ 1.956,90
5	5.3	Relé de interface bobina 24V AC/DC. Ref. Finder 39.11.0.024.0060 ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 59,65	R\$ 1.789,50
5	5.4	Resina para emenda de cabos, sendo 1 balde de 2kg mais agitador. Ref. Retapol 1080-e ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 280,58	R\$ 280,58
5	5.5	Sensor de pressão 500 PSI, saída de 0,5 a 4,5Vdc, em aço inoxidável.	un	3,00	R\$ 459,06	R\$ 1.377,18
5	5.6	Temporizador digital para trilho DIN 220V. Referência: Enerbras ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 201,76	R\$ 605,28
5	5.7	Terminal de compressão para cabo de cobre de 35mm	un	5,00	R\$ 7,23	R\$ 36,15



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
5	5.8	Terminal de compressão para cabo de cobre de 50mm	un	5,00	R\$ 10,32	R\$ 51,60
5	5.9	Terminal garfo 0,5-1,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,37	R\$ 74,00
5	5.10	Terminal garfo pré-isolado 1,5-2,5 mm ²	un	200,00	R\$ 1,32	R\$ 264,00
5	5.11	Terminal isolado tubular 0,75mm ²	un	200,00	R\$ 0,29	R\$ 58,00
5	5.12	Terminal isolado tubular 1,0mm ²	un	200,00	R\$ 0,35	R\$ 70,00
5	5.13	Terminal isolado tubular 1,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,35	R\$ 70,00
5	5.14	Terminal pré-isolado tipo pino chato 10mm ²	un	40,00	R\$ 3,24	R\$ 129,60
5	5.15	Terminal pressão para cabos 16mm ²	un	30,00	R\$ 8,19	R\$ 245,70
5	5.16	Terminal tipo compressão 10mm ²	un	20,00	R\$ 3,36	R\$ 67,20
5	5.17	Terminal tipo compressão 25mm ²	un	5,00	R\$ 4,67	R\$ 23,35
5	5.18	Terminal tipo olhal isolado 2,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,55	R\$ 110,00
5	5.19	Terminal tipo olhal isolado 4mm ²	un	200,00	R\$ 0,92	R\$ 184,00
5	5.20	Terminal tipo olhal isolado 6mm ²	un	200,00	R\$ 1,47	R\$ 294,00
5	5.21	Terminal tipo pino 1,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,46	R\$ 92,00
5	5.22	Terminal tipo pino 2,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,74	R\$ 148,00
5	5.23	Testador de tensão AC/DC em forma de caneta. Ref. Fluke VoltAlert 1AC-A II ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 211,77	R\$ 635,31
5	5.24	Timer digital e temporizador tomada energia Bivolt 2200W 10A. Referência: B&G ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 85,11	R\$ 255,33
5	5.25	Tomada industrial de sobrepor 3P+T 16A 380V IP66. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 56,40	R\$ 169,20
5	5.26	Tomada industrial de sobrepor 3P+T 32A 380V IP66. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 73,31	R\$ 219,93
5	5.27	Tomadas: Tampa um posto horizontal, cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 13 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 14,47	R\$ 578,80



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
5	5.28	Tomadas: Tomada 2P+T 20A com interruptor para condutele. Ref. Legrand ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 21,65	R\$ 433,00
5	5.29	Torre de tomadas para mesa, de embutir, com 3 tomadas. Ref. Renna soluções ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 231,48	R\$ 925,92
5	5.30	Abraçadeira de cinta plástica para chassis, pacote com 100 unidades. Ref. Reimold FCH Chassi ou de melhor qualidade.	pc	1,00	R\$ 154,46	R\$ 154,46
5	5.31	Abraçadeira de cinta plástica para fixação 11 a 15mm, pacote com 50 unidades. Ref. Reimold RX8R ou de melhor qualidade.	pc	2,00	R\$ 64,12	R\$ 128,24
5	5.32	Abraçadeira de cinta plástica para fixação com comprimento de 152mm, largura de 3,6mm, com olhal, pacote com 200 unidades.	pc	1,00	R\$ 147,92	R\$ 147,92
5	5.33	Abraçadeira tipo clip dimensões de 4,6mm por 200mm, pacote com 100 unidades.	pc	2,00	R\$ 60,96	R\$ 121,92
5	5.34	Abraçadeira tipo gota 1/2" para fixação de tubulações em teto.	un	20,00	R\$ 1,81	R\$ 36,20
5	5.35	Abraçadeira tipo gota 3/4 para fixação de tubulações em teto.	un	20,00	R\$ 2,36	R\$ 47,20
5	5.36	Abraçadeira Tipo U (omega) 1/2"	un	20,00	R\$ 2,55	R\$ 51,00
5	5.37	Abraçadeira Tipo U (omega) 3/4"	un	20,00	R\$ 2,88	R\$ 57,60
5	5.38	Arruela alumínio lisa 25mm, pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 61,42	R\$ 61,42
5	5.39	Arruela alumínio lisa 32mm, pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 107,46	R\$ 107,46
5	5.40	Arruela alumínio lisa 40mm, pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 63,49	R\$ 63,49
5	5.41	Arruela de pressão de 3/8", pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 18,47	R\$ 18,47
5	5.42	Arruela dentada de 25mm, pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 17,93	R\$ 17,93
5	5.43	Arruela dentada de 32mm, pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 21,49	R\$ 21,49
5	5.44	Barra de aço galvanizado, roscada de 3/8", com 3 metros.	br	10,00	R\$ 46,30	R\$ 463,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
5	5.45	Barra Roscada 3/8", com 1 metro	un	25,00	R\$ 18,78	R\$ 469,50
5	5.46	Barras de eletroduto de aço com seção nominal de 1/2" com 3 metros	br	20,00	R\$ 27,56	R\$ 551,20
5	5.47	Barras de eletroduto de aço com seção nominal de 3/4" com 3 metros	br	20,00	R\$ 31,49	R\$ 629,80
5	5.48	Bucha de fixação de 8mm, comprimento de 44,2mm, para abraçadeiras de nylon, pacote com 100 unidades	pc	1,00	R\$ 123,91	R\$ 123,91
5	5.49	Chumbador Parabolt CBA 1/2" 3", zincado, com parafuso	un	50,00	R\$ 12,05	R\$ 602,50
5	5.50	Chumbador Parabolt CBA 1/4" 3", zincado, com parafuso	un	100,00	R\$ 5,38	R\$ 538,00
5	5.51	Chumbador Parabolt CBA 1/4x2" com parafuso	un	30,00	R\$ 2,66	R\$ 79,80
5	5.52	Chumbador Parabolt CBA 3/8" 3.1/2", zincado, com parafuso	un	100,00	R\$ 5,95	R\$ 595,00
5	5.53	Chumbador Parabolt CBA 3/8" com parafuso	un	30,00	R\$ 5,75	R\$ 172,50
5	5.54	Clip adesivo plástico, incolor. Ref. Hellermann Tyton RA18 ou de melhor qualidade.	un	300,00	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
5	5.55	Clip adesivo plástico, incolor. Ref. Hellermann Tyton RA9 ou de melhor qualidade.	un	1400,00	R\$ 1,79	R\$ 2.506,00
5	5.56	Condulete de aço de 1/2". Modelos C, LL, E ou LR com tampa cega	un	30,00	R\$ 9,68	R\$ 290,40
5	5.57	Condulete de aço de 3/4". Modelos C, LL, E ou LR com tampa cega	un	30,00	R\$ 11,31	R\$ 339,30
5	5.58	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 10mm ²	un	20,00	R\$ 9,30	R\$ 186,00
5	5.59	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 16mm ²	un	20,00	R\$ 20,34	R\$ 406,80
5	5.60	Conector parafuso fendido simples para cabo de 10mm ²	un	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
5	5.61	Conector parafuso fendido simples para cabo de 25mm ²	un	50,00	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
5	5.62	Conector parafuso fendido simples para cabo de 50mm ²	un	50,00	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
5	5.63	Conector/soquete para lâmpadas T5 G13	un	50,00	R\$ 3,24	R\$ 162,00
5	5.64	Conector/soquete para lâmpadas T5 G5	un	50,00	R\$ 2,43	R\$ 121,50
5	5.65	Conjunto de caixa de piso em alumínio 4x4" com duas tomadas elétricas de 20A completa. Ref. Dutotec ou de melhor qualidade.	cj	5,00	R\$ 107,29	R\$ 536,45
5	5.66	Eletrocalha Perfurada 100x100mm, chapa #22, barra com 3 metros	br	5,00	R\$ 210,80	R\$ 1.054,00
5	5.67	Eletroduto corrugado blindado 1", cor preta, rolo com 30 metros.	rl	4,00	R\$ 189,69	R\$ 758,76
5	5.68	Eletroduto de PEAD 3", cor preta, rolo com 100 metros. Ref. Kanaduto SW ou de melhor qualidade.	rl	2,00	R\$ 416,55	R\$ 833,10
5	5.69	Eletroduto flexível corrugado de PVC, uso interno, cor amarela, seção nominal de 1" (32mm), rolo com 25 metros.	rl	3,00	R\$ 139,62	R\$ 418,86
5	5.70	Eletroduto flexível corrugado de PVC, uso interno, cor amarela, seção nominal de 3/4" (25mm), rolo com 50 metros.	rl	3,00	R\$ 150,61	R\$ 451,83
5	5.71	Eletro-mecânica: Canaletas metálicas: Aço click para fixação da tampa no perfil. Ref. Valemam 15.412.000.000.00.00.26.01.00 ou de melhor qualidade.	un	400,00	R\$ 1,43	R\$ 572,00
5	5.72	Eletro-mecânica: Conector de porcelana para cabos de 4mm ² , borne para 3 conexões	un	10,00	R\$ 5,93	R\$ 59,30
5	5.73	Eletro-mecânica: Conector de porcelana para cabos de 6mm ² , borne para 3 conexões	un	10,00	R\$ 5,88	R\$ 58,80
5	5.74	Eletro-mecânica: Conector fendido de pressão para cabo de 10 mm ²	un	20,00	R\$ 8,39	R\$ 167,80
5	5.75	Eletro-mecânica: Conector fendido de pressão para cabo de 16 mm ²	un	30,00	R\$ 9,80	R\$ 294,00
5	5.76	Eletro-mecânica: Conector parafuso fendido simples para	un	30,00	R\$ 10,06	R\$ 301,80



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		cabo de 10mm ²				
5	5.77	Eletro-mecânica: Conector parafuso fendido simples para cabo de 25mm ²	un	30,00	R\$ 18,72	R\$ 561,60
5	5.78	Eletro-mecânica: Conector parafuso fendido simples para cabo de 35mm ²	un	30,00	R\$ 20,77	R\$ 623,10
5	5.79	Eletro-mecânica: Conector/soquete para lâmpadas GU10	un	10,00	R\$ 5,36	R\$ 53,60
5	5.80	Eletro-mecânica: Conector/soquete para lâmpadas T5 G13	un	10,00	R\$ 3,56	R\$ 35,60
5	5.81	Eletro-mecânica: Conector/soquete para lâmpadas T5 G5	un	10,00	R\$ 21,95	R\$ 219,50
5	5.82	Eletro-mecânica: Conjunto de terminais conectores TCC para alimentação de cabos 25mm ² em barramentos. Pino LONGO. Pacote com 10 peças. Ref. Cemar 928045 ou de melhor qualidade.	pc	4,00	R\$ 172,81	R\$ 691,24
5	5.83	Eletro-mecânica: Conjunto de terminais conectores TCC para alimentação de cabos 25mm ² em barramentos. Pino CURTO. Pacote com 4 peças. Ref. Schneider 14885 ou de melhor qualidade.	pc	2,00	R\$ 73,96	R\$ 147,92
5	5.84	Eletro-mecânica: Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	150,00	R\$ 6,38	R\$ 957,00
5	5.85	Eletro-mecânica: Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 20A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 14,90	R\$ 447,00
5	5.86	Eletro-mecânica: Porca sextavada 1/4", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 12,92	R\$ 25,84
5	5.87	Eletro-mecânica: Porca sextavada 3/16", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 7,72	R\$ 15,44
5	5.88	Eletro-mecânica: Porca sextavada zincada 3/8", pacote	pc	2,00	R\$ 26,73	R\$ 53,46



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		com 100 peças.				
5	5.89	Eletro-mecânica: Suporte tipo gancho para fixar luminária em perfilado 100mm	un	20,00	R\$ 9,08	R\$ 181,60
5	5.90	Eletro-mecânica: Tampa cega em alumínio 4x4" para caixas de piso	un	15,00	R\$ 41,27	R\$ 619,05
5	5.91	Eletro-mecânica: Tampa um posto horizontal, cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 13 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
5	5.92	Eletro-mecânica: Tampa um posto horizontal. Ref. Legrand Nereya 6632 10 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 23,54	R\$ 470,80
5	5.93	Eletro-mecânica: Terminal garfo pré-isolado 1,5-2,5 mm ²	un	200,00	R\$ 0,94	R\$ 188,00
5	5.94	Eletro-mecânica: Terminal isolado tubular 0,75mm ²	pc	200,00	R\$ 0,44	R\$ 88,00
5	5.95	Eletro-mecânica: Terminal isolado tubular 1,0mm ²	pc	200,00	R\$ 0,40	R\$ 80,00
5	5.96	Eletro-mecânica: Terminal isolado tubular 1,5mm ²	pc	200,00	R\$ 0,45	R\$ 90,00
5	5.97	Eletro-mecânica: Terminal pré-isolado tipo pino chato 10mm ²	un	10,00	R\$ 2,48	R\$ 24,80
5	5.98	Eletro-mecânica: Terminal pressão para cabos 16mm ²	un	10,00	R\$ 5,83	R\$ 58,30
5	5.99	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 10mm ²	un	10,00	R\$ 1,69	R\$ 16,90
5	5.100	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 25mm ²	un	10,00	R\$ 4,44	R\$ 44,40
5	5.101	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 35mm ²	un	3,00	R\$ 5,37	R\$ 16,11
5	5.102	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 50mm ²	un	3,00	R\$ 9,43	R\$ 28,29
5	5.103	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 70mm ²	un	3,00	R\$ 13,07	R\$ 39,21
5	5.104	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 95mm ²	un	3,00	R\$ 15,62	R\$ 46,86
5	5.105	Eletro-mecânica: Tomada circular 10A para espelho 4"x4" de piso.	un	20,00	R\$ 17,20	R\$ 344,00
5	5.106	Eletro-mecânica: Tomada industrial de sobrepôr 3P+T 16A 380V IP66. Ref. Steck ou	un	6,00	R\$ 56,76	R\$ 340,56



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		de melhor qualidade.				
5	5.107	Eleto-mecânica: Tomada industrial de sobrepôr 3P+T 32A 380V IP66. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 132,40	R\$ 794,40
5	5.108	Fita Perfurada 17 mm com 5 metros. Ref. Bemfixa 8056 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 24,75	R\$ 24,75
5	5.109	Fixador adesivo plástico clip, cor transparente. Ref. Hellermannnyton RA18 ou de melhor qualidade.	un	500,00	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
5	5.110	Fixador de nylon para abraçadeiras com furo de 5,1mm, dimensões de 22mm por 15mm, largura de até 8,8mm, pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 68,05	R\$ 136,10
5	5.111	Kit arruela para eletroduto 1", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 195,98	R\$ 391,96
5	5.112	Kit arruela para eletroduto 3/4", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 97,41	R\$ 194,82
5	5.113	Kit de ferramentas para soldagem com 6 peças. Ref. Hikari HK-151 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 48,29	R\$ 96,58
5	5.114	Patch cord UTP, Categoria 6, com 3 metros. Crimpado de forma industrial, certificado e com capa injetada. Cor azul. Ref. Furukawa ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 121,92	R\$ 6.096,00
5	5.115	Patch cord UTP, Categoria 6, com 6 metros. Crimpado de forma industrial, certificado e com capa injetada. Cor azul. Ref. Furukawa ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 57,44	R\$ 2.297,60
5	5.116	Placa espelho de piso 4x4" de aço inoxidável. Ref. STA ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 44,14	R\$ 441,40
5	5.117	Porca gaiola com parafuso M5 para fixação, pacote com 50 unidades	pc	2,00	R\$ 57,98	R\$ 115,96
5	5.118	Porca galvanizada quadrada	pc	1,00	R\$ 35,29	R\$ 35,29



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		em aço carbono 5/8", pacote com 50 unidades				
5	5.119	Porca sextavada 1/4", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 9,45	R\$ 18,90
5	5.120	Porca sextavada 3/16", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 12,37	R\$ 24,74
5	5.121	Porca sextavada zincada 3/8", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 13,75	R\$ 27,50
5	5.122	Tomadas: Suporte 4"x2" para até 3 módulos, Ref. Legrand Nereya 6632 99 ou de melhor qualidade.	un	200,00	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
5	5.123	Tomadas: Tampa cega 4x2", cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 03 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 14,88	R\$ 297,60
5	5.124	Tomadas: Tampa dois postos horizontais separados, cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 23 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 14,63	R\$ 877,80
5	5.125	Tomadas: Tampa três postos horizontais separados, cor Super gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 63 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 15,23	R\$ 304,60
6	6.1	Base magnética para impressora Creality Halot One	un	1,00	R\$ 161,68	R\$ 161,68
6	6.2	Caixa hermética multiuso plástica baby preta retangular (14,5 x 10,5 x 7 cm). Referência: Multitoc CHM0005 ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 37,30	R\$ 1.119,00
6	6.3	Cantoneira alumínio 40x40mm, barra com 1,5m	br	4,00	R\$ 176,40	R\$ 705,60
6	6.4	Conjunto de dez fresas raiadas de tungstênio para CNC e Dremel, haste de 3,175mm, dimensões (2mm 2,4mm e 2,5mm).	kit	3,00	R\$ 117,66	R\$ 352,98
6	6.5	Conversor RS-485 para Ethernet TCP/IP. Ref. USR-410s ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 617,21	R\$ 1.234,42
6	6.6	Conversor\extensor USB para Rede RJ45 Até 45 metros de distância. Referência: Apolum ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 78,68	R\$ 78,68



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
6	6.7	Filamento para impressão 3D PLA 1,75mm. Ref. Voolt 3D ou de melhor qualidade.	kg	6,00	R\$ 133,91	R\$ 803,46
6	6.8	Filme FEP para impressora, espessura 0,15mm, Halot One LD-002 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 45,27	R\$ 271,62
6	6.9	Fonte Carregador 12V 2A 10W Plug P4, compatível com Arduino WEMOS R1 D1.	un	50,00	R\$ 29,16	R\$ 1.458,00
6	6.10	Fonte Carregador 5V 2A 10W Plug 5.5"/P4. Referência: WLW ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 19,19	R\$ 959,50
6	6.11	Fonte chaveada ajustável - bancada - 90 ~ 240 Vca - 1 ~ 30 Vcc / 1,5 A. Referência: ATECBLU ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 333,47	R\$ 333,47
6	6.12	Fonte chaveada, tensão nominal 24V, 120W 10A	un	2,00	R\$ 197,50	R\$ 395,00
6	6.13	Fonte industrial 24V para trilho DIN. Ref. Delta DRL-24V240W1AA ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 537,15	R\$ 1.074,30
6	6.14	IHM Allen Bradley de 7 polegadas. Ref. Rockwell 2711R-T7T ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 10.770,00	R\$ 21.540,00
6	6.15	Injetor de energia PoE (Power over Ethernet), 100-240V, Gigabit, potência mínima de 15W, tensão mínima de 50V. Ref. Cisco Air-PWRINJ4 ou PWRINJ5 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 1.296,19	R\$ 7.777,14
6	6.16	Isolador Repetidor Extensor Opto-isolado Modbus RS-485. Ref. Meganotti MTI-MI485 ou de melhor qualidade.	um	2,00	R\$ 371,27	R\$ 742,54
6	6.17	Kit de fresas de tungstênio de 6mm até 10mm com diâmetro de 6mm, kit com 10 peças (A-3,SA-1,SC-3,SC-1,SD-2,SE-3,SF-3,SF-1,SL-3,SL-1)	kit	1,00	R\$ 129,53	R\$ 129,53
6	6.18	Manta ou base magnética, dimensões 235x235mm, compatível com Creality Ender 3	un	1,00	R\$ 162,83	R\$ 162,83



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
6	6.19	Módulo conversor analógico digital ADS1115 de 16 bits	un	20,00	R\$ 37,34	R\$ 746,80
6	6.20	Módulo laser diodo 40W, potência de saída focal de 10W, comprimento de onda 405nm, com resfriamento por ar, foco ajustável.	un	1,00	R\$ 1.291,66	R\$ 1.291,66
6	6.21	Módulo relé com 1 canal, acionamento 3,3V para ESP32 e ESP8266, 10A.	un	50,00	R\$ 56,49	R\$ 2.824,50
6	6.22	Módulo relé com 6 canais, acionamento 3,3V, com optoacoplador.	un	10,00	R\$ 64,89	R\$ 648,90
6	6.23	Módulo sensor de luminosidade BH1750 para Arduino	un	60,00	R\$ 30,30	R\$ 1.818,00
6	6.24	Motor de passo com suporte/disco rotativo de diâmetro de 80mm com driver de micropasso digital DM5042	kit	1,00	R\$ 906,66	R\$ 906,66
6	6.25	Motor de passo NEMA 23, 15kgf, corrente de 2A	un	1,00	R\$ 167,46	R\$ 167,46
6	6.26	Motor de passo NEMA 23, 24kgf, corrente de 2A	un	1,00	R\$ 207,43	R\$ 207,43
6	6.27	Perfil de alumínio V-slot 20x20mm	m	50,00	R\$ 105,49	R\$ 5.274,50
6	6.28	Perfil de alumínio V-slot 20x40mm	m	6,00	R\$ 100,80	R\$ 604,80
6	6.29	Placa eletrônica ESP32 WROOM 32	un	40,00	R\$ 118,92	R\$ 4.756,80
6	6.30	Placa eletrônica ESP32 Wrover com 4 relés integrados por meio de optoacoplador. Ref. Lilygo	un	10,00	R\$ 101,69	R\$ 1.016,90
6	6.31	Ponta de toque CNC 3D, tensão nominal de 5 a 24V, deflexão de 0,01 a 0,02mm, compatível com Mach3	un	1,00	R\$ 296,80	R\$ 296,80
6	6.32	Refletor com lâmpada de LED UV com 6 LEDs de 3W cada. Ref. Deltatronica Luz Negra ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 131,41	R\$ 131,41
6	6.33	Resina epoxi cristal de baixa viscosidade com endurecedor. Kit de 1kg	kit	2,00	R\$ 262,40	R\$ 524,80
6	6.34	Resina epoxi cristal de média viscosidade com endurecedor, incolor, de 1kg. Ref. Ciapoxi ou de melhor qualidade.	kit	2,00	R\$ 333,52	R\$ 667,04



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
6	6.35	Resina epoxi cristal rígida com endurecedor, kit de 1,5kg. Ref. Vedran alta viscosidade 2001 ou de melhor qualidade.	kit	2,00	R\$ 265,58	R\$ 531,16
6	6.36	Resina epoxi de baixa viscosidade de 1kg com endurecedor clear de 500g. Ref. Ohana ou de melhor qualidade.	kit	2,00	R\$ 291,82	R\$ 583,64
6	6.37	Resina lavável para impressora Halot One. Ref. 3D Cure Acqua ou de melhor qualidade.	kg	4,00	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
6	6.38	Resina para impressão 3D Standard, cores variadas, embalagem de 1 litro. Referênci: 3D Lab ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 372,76	R\$ 1.863,80
6	6.39	Sensor de nível de água em aço inoxidável, 45mm. Ref. Ecszinx ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 91,22	R\$ 182,44
6	6.40	Volante para CNC com 4 eixos, sem fio, compatível com Mach3	un	1,00	R\$ 443,78	R\$ 443,78
7	7.1	Absorvedor de energia para linha de vida com laudo e capacidade de ruptura mínima de 4250kgf. Ref. Selva Adventure ABS-LV ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 374,64	R\$ 374,64
7	7.2	Absorvente Natural Turfa 3Kg. Ref. Overfix ou de melhor qualidade.	un	8,00	R\$ 61,25	R\$ 490,00
7	7.3	Ancoragem: Protetor de corda alto estilo com velcro 80cm. Ref. Climb Clean ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 51,47	R\$ 257,35
7	7.4	Bota masculina couro marrom, solado em poliuretano, palmilha com amortecedor, fabricado em couro natural (proteção de esporão). Tamanhos: 40. Referência: Pé Relax ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 480,30	R\$ 480,30
7	7.5	Cordão absorvente Bca 7,6cmx1,2m. Ref. Overfix ou de melhor qualidade	un	16,00	R\$ 260,27	R\$ 4.164,32



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
7	7.6	EPI: Abafador Tipo Concha, Ref. 3M CA 29176 ou de melhor qualidade	un	15,00	R\$ 42,30	R\$ 634,50
7	7.7	EPI: Balde em Lona com fita e conector. Referência: Código MG0076 ou melhor qualidade	un	2,00	R\$ 122,06	R\$ 244,12
7	7.8	EPI: Botina de amarrar couro nobuck. (Numeração: 2 un 36, 2 un 37, 6 un tamanho 38, 15 un 39, 15 un 40, 10 un 41, 10 un 42 e 6 un 43). Referência Fujiwara HAE CA 28108 ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 220,33	R\$ 8.813,20
7	7.9	EPI: Capa de chuva amarela com forro. Ref. Safety Delta, ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 33,88	R\$ 1.694,00
7	7.10	EPI: Capacete de segurança - tipo aba frontal; - Injetado em plástico, cor Branca - com fendas laterais, referência MSA CA 498 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 65,71	R\$ 328,55
7	7.11	EPI: Cartucho/filtro para máscara respiratória facial contra vapor orgânico e gás ácido, compatível com a máscara respiratória facial. Ref. Alltec CMC-1, ou de melhor qualidade	un	15,00	R\$ 27,58	R\$ 413,70
7	7.12	EPI: Cinta/faixa ergonômica postural para proteção lombar, com suspensórios.	un	6,00	R\$ 56,39	R\$ 338,34
7	7.13	EPI: Cinto de segurança de paraquedista com 5 pontos para ancoragem. Ref. Torino Plus US 0070, ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 379,38	R\$ 758,76
7	7.14	EPI: Conjunto de proteção contra chuvas para motoqueiro. Ref. CA 38.294 e 38.295, ou de melhor qualidade	cj	10,00	R\$ 108,06	R\$ 1.080,60
7	7.15	EPI: Luva Cor Pele (Manguito com luva dedo), 8 un Tamanho M e 12 un Tamanho G. Ref. M&C cód. 4923, ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 41,92	R\$ 1.676,80



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
7	7.16	EPI: Luva tátil em nylon com banho PU preta, tamanho G, caixa com 12 unidades. Ref. Volk ou de melhor qualidade	cx	4,00	R\$ 101,28	R\$ 405,12
7	7.17	EPI: Macacão com capuz em polietileno de alta densidade com abertura frontal com fechamento por zíper, cor branca (40 un G, 40 un GG). Referência: EasySafe, CA 41223 ou de melhor qualidade	un	60,00	R\$ 66,25	R\$ 3.975,00
7	7.18	EPI: Máscara respiratória, contra gases, Ref. Alltec CA 33596 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 54,86	R\$ 219,44
7	7.19	EPI: Óculos de segurança escuro solar com lentes em policarbonato anti-risco e anti-embaçante, com proteção contra raios UVA e UVB e proteção lateral (perfurado). Ref. CarboGrafite ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 7,97	R\$ 398,50
7	7.20	EPI: Talabarte duplo com 03 conectores e absorvedor de energia de 23kN. Ref Carbografite ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 405,60	R\$ 811,20
7	7.21	EPI: Touca de segurança tipo árabe com aba em Brim com fechamento em velco. Ref. Nexus ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 10,18	R\$ 407,20
7	7.22	EPI: Trava quedas para cabo de aço, com corrente. Ref. MGC MC1887 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 210,84	R\$ 843,36
7	7.23	EPI: Trava quedas para corda 12mm, com fita. Ref. MGC MC1886 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 182,78	R\$ 731,12
7	7.24	GLP: Cotovelo de latão 1/2" NPT Macho X 3/8" bico de mangueira. Ref.: Jackwal SKU 753 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 62,11	R\$ 310,55
7	7.25	GLP: Mangueira de gás com 1,5 metro 3/8" bico X bico cromada. Ref.: JP Flexível ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 40,49	R\$ 404,90



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
7	7.26	GLP: Nipple para mangueira de latão 1/2" NPT Macho X 1/2" bico de mangueira. Ref.: Alumegas ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 25,70	R\$ 257,00
7	7.27	GLP: Nipple para mangueira de latão 1/4" SAE Macho x 1/4" SAE Macho x 1/4" Bico de mangueira. Ref.: Alumegas ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 7,55	R\$ 37,75
7	7.28	GLP: Regulador de gás GLP 76511/04 20 KG/H VD. Ref.: Aliança ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 173,13	R\$ 865,65
7	7.29	Joelheira de Proteção multiuso preta resistente construção. Referência Sarah ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 43,04	R\$ 430,40
7	7.30	Kit de EPIs para pulverização com 5 peças (avental, calça, luvas, boné e protetor facial), tamanho único, permitir pelo menos 30 lavagens, com CA. Ref. Sayro ou de melhor qualidade	un	6,00	R\$ 159,36	R\$ 956,16
7	7.31	Kit de poste para ancoragem de linha de vida, conforme NBR 16325 e NR18 com olhal de aço inox 316 e parafuso compatível. Ref. Selva Adventure ou Montich Engenharia, ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 1.071,00	R\$ 4.284,00
7	7.32	Macacão Para Saneamento Tipo Jardineira Impermeável. Referência: Pioneira, CA 27536 ou de melhor qualidade (numeração e tamanho conforme pedido)	un	14,00	R\$ 259,62	R\$ 3.634,68
7	7.33	Manta absorvente branca 4mm. Ref. Overfix ou de melhor qualidade	un	160,00	R\$ 6,32	R\$ 1.011,20
7	7.34	Regulador registro de gás Alta Pressão Rosca Grossa X 3/8	un	5,00	R\$ 23,76	R\$ 118,80
7	7.35	Travesseira Absorvente BCA 23x23cm. Ref. Overfix ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 15,50	R\$ 620,00
7	7.36	Extintor de Água Pressurizada 10L + Suporte de Parede. Ref.:	un	2,00	R\$ 222,93	R\$ 445,86



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		Titanium ou melhor qualidade				
7	7.37	Extintor de CO2 6kg Com Gás Novo Validade 1 Ano C/ Suporte. Ref.: Mocelin ou melhor qualidade	un	2,00	R\$ 1.180,66	R\$ 2.361,32
7	7.38	Extintor de pó químico BC 6kg 20-BC + Suporte De Parede. Ref.: Resil, Metalcasty, Mocelin ou de melhor qualidade	un	3,00	R\$ 346,13	R\$ 1.038,39
7	7.39	GLP: Nipple para mangueira de latão 1/4" NPT Macho X 1/2" bico de mangueira. Ref.: Alumegas ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 10,19	R\$ 50,95
7	7.40	GLP: Nipple para mangueira de latão 1/4" NPT Macho X 3/8" bico de mangueira. Ref.: Alumegas SKU 232 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 10,52	R\$ 52,60
7	7.41	Mata barata K-othrine gel bisnaga 10g. Referência: Bayer ou de melhor qualidade	un	25,00	R\$ 22,47	R\$ 561,75
7	7.42	Mata formiga K-othrine gel bisnaga 10g. Referência: Bayer ou de melhor qualidade	un	25,00	R\$ 22,26	R\$ 556,50
7	7.43	Pinça capturadora para répteis e cobras com 1,2 metro de comprimento. Ref.: Snake Tong, Limed Mogi ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 303,86	R\$ 303,86
7	7.44	Bomba multi-estágio, trifásica, 1,5cv, 220/380V. Ref. Jacuzzi 15MA2-T ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.024,69	R\$ 2.024,69
7	7.45	Espelho d'água: Aspirador esfera para limpeza de piscinas. Referência: Sodramar ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 126,71	R\$ 253,42
7	7.46	Espelho d'água: Cabo de alumínio 3,80 M - Tri Telescópico. Referência: Sodramar ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 87,18	R\$ 174,36
7	7.47	Espelho d'água: Conjunto tampa parte superior da válvula seletora do filtro Jacuzzi 22TP.	un	1,00	R\$ 363,00	R\$ 363,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		Referência: Jacuzzi VS6TP				
7	7.48	Espelho d'água: Dreno ralo fundo 15x15 tampa FSB Piscina Alvenaria. Referência: Sodramar ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 258,60	R\$ 517,20
7	7.49	Espelho d'água: Filtro de piscina Jacuzzi 22TP p/ até 66 mil litros, 150 kg de areia. Referência: Jacuzzi, modelo 22TP ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.568,55	R\$ 1.568,55
7	7.50	Espelho d'água: Kit limpeza para piscina completo mangueira 10m/cabo 2m (aspirador com escova, peneira plástica, escova, ponteiras, adaptador luva plástica 1 1/2, cabo montável 2 mts e 10 mts mangueira siliconada). Referência: Pooltec ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 333,64	R\$ 667,28
7	7.51	Espelho d'água: Mini filtro cesto cata folha easy para piscina. Referência: Sodramar ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 46,96	R\$ 93,92
7	7.52	Espelho d'água: Válvula seletora completa para filtros 22TP Jacuzzi. Referência: Jazuzzi ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 686,71	R\$ 1.373,42
7	7.53	Sal refinado sem iodo, saco com 25 quilos	sc	150,00	R\$ 35,97	R\$ 5.395,50
8	8.1	Aditivo para tratamento de diesel, 1 litro. Referência: Actioil, Modelo: A5501 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 257,17	R\$ 10.286,80
8	8.2	Alicate de Piso para Nivelamento. Ref. Cortag 60695 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 112,71	R\$ 112,71
8	8.3	Alicate desencapador de fios automática 8 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44051/108 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 230,40	R\$ 230,40
8	8.4	Alicate rebitador com maleta e 70 peças. Ref. Tramontina	un	1,00	R\$ 247,06	R\$ 247,06



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		44024271 ou de melhor qualidade.				
8	8.5	Aplicador tipo pistola para tubo de silicone. Ref. Tramontina 43199002 ou 43199002 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 64,00	R\$ 320,00
8	8.6	Auxiliar de partida 12V 500A. Ref. Black Decker JS500S-Br ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 896,68	R\$ 896,68
8	8.7	Bateria de lítio 18V 5.0 Ah. Ref. Makita BL1850B ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 575,11	R\$ 575,11
8	8.8	Bateria lítio 12V 4.0Ah. Ref. Makita BL1041B ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 343,83	R\$ 687,66
8	8.9	Bateria lítio XGT 40V 2.0AH. Ref. Makita BL4020 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 742,69	R\$ 742,69
8	8.10	Bateria Slide 12V CXT 4.0Ah. Referência: Makita BI1041 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 537,08	R\$ 1.074,16
8	8.11	Bomba lavadora alta pressão gasolina lavar profissional BP3. Referência: Toyama TPW2700 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 3.387,16	R\$ 3.387,16
8	8.12	Brocas 6mm Helicoidais, produzidas em aço rápido, para furação de materiais metálicos, com haste cilíndrica e corte à direita, acabamento brilhante ângulo de afiação de ponta: 118°. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 9,31	R\$ 465,50
8	8.13	Brocas 6mm vídia para concreto, para furação de pisos, azulejos, concreto e materiais de alvenaria em geral. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 8,21	R\$ 410,50
8	8.14	Brocas de 3mm em aço rápido, para perfurações em metais em geral, helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 4,55	R\$ 227,50
8	8.15	Brocas de 4mm em aço rápido, para perfurações em metais em geral, helicoidais com haste	un	50,00	R\$ 4,42	R\$ 221,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		cilíndrica e corte à direita. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.				
8	8.16	Brocas de 5mm em aço rápido, para perfurações em metais em geral, helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita. Ref. Irwin ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 4,79	R\$ 239,50
8	8.17	Bucha para tijolo furado de 10mm. Pacote com 500 unidades.	pc	1,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
8	8.18	Bucha para tijolo furado de 6mm. Pacote com 500 unidades.	pc	1,00	R\$ 48,27	R\$ 48,27
8	8.19	Bucha para tijolo furado de 8mm. Pacote com 500 unidades.	pc	1,00	R\$ 115,51	R\$ 115,51
8	8.20	Cadeado com segredo numérico 25mm Cromado. Ref: Stam ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 37,54	R\$ 1.877,00
8	8.21	Cadeado com segredo numérico 40mm Latonado. Ref: Stam ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 47,70	R\$ 1.908,00
8	8.22	Carregador de Bateria XGT. Ref. Makita DC40RA ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 697,01	R\$ 697,01
8	8.23	Carrinho de carga com capacidade de 200 Kg. Referência: Tramontina 77756435 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 637,59	R\$ 637,59
8	8.24	Chave grifo nº 10. Ref. Belzer ou Gedore ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 88,92	R\$ 88,92
8	8.25	Chave grifo nº 12. Ref. Belzer ou Gedore ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 142,29	R\$ 142,29
8	8.26	Chave grifo nº 18. Ref. Belzer ou Gedore ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 96,37	R\$ 96,37
8	8.27	Chave grifo nº 8. Ref. Belzer ou Gedore ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 180,34	R\$ 180,34
8	8.28	Chave inglesa ajustavel 10". Ref. Stanley ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 79,15	R\$ 79,15
8	8.29	Chave tipo Yale, pacote com 10	pc	20,00	R\$ 24,21	R\$ 484,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		unidades. Ref. Soprano G-1097 SOP19 ou de melhor qualidade.				
8	8.30	Compressor calibrador de pneus 12V. Ref. Makita Mp100dz ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 572,12	R\$ 572,12
8	8.31	Cone refletivo flexível, cor laranja e cinza, altura de 75cm.	un	50,00	R\$ 52,69	R\$ 2.634,50
8	8.32	Conjunto com chave catraca e acessórios com 45 Peças. Referência: Black Decker 71-945-LA ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 185,41	R\$ 185,41
8	8.33	Conjunto de lixas diamantadas de 4 polegadas do tipo esponja (grãos 150, 300, 500, 1000, 2000, 3000, 6000 e 10.000), com 8 peças.	kit	2,00	R\$ 257,41	R\$ 514,82
8	8.34	Detector de alta tensão sem contato 500kV	un	1,00	R\$ 2.108,93	R\$ 2.108,93
8	8.35	Detector de materiais/scanner com tecnologia de radar para detecção de objetos com 20 cm de profundidade, bolsa e acessórios inclusos. Ref. Bosch D-TECT 200C ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 4.688,23	R\$ 4.688,23
8	8.36	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1,6mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-24 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 6,36	R\$ 381,60
8	8.37	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-14 ou DAC115-14 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 3,64	R\$ 182,00
8	8.38	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-14 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 6,11	R\$ 366,60
8	8.39	Disco de corte 4 1/2" abrasivo para corte de perfis e barras de metal. Ref. Dewalt DW44530 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 12,58	R\$ 754,80



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
8	8.40	Disco de corte 4 1/2" fino para metais, espessura de 1mm, caixa com 25 peças. Ref. Dewalt DW44618 ou de melhor qualidade.	cx	2,00	R\$ 199,30	R\$ 398,60
8	8.41	Disco de corte de reposição de 8mm para cortador manual de cerâmica. Ref. Black Jack F147 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 40,47	R\$ 1.618,80
8	8.42	Disco de corte Inox 4.1/2" X 1,0mm. Ref. Norton BNA 12 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 12,42	R\$ 248,40
8	8.43	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 24 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580124 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 34,56	R\$ 345,60
8	8.44	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 48 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580148 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 118,56	R\$ 1.185,60
8	8.45	Disco de desbaste diamantado para concreto e alvenaria, diâmetro de 100mm, com rosca de M14. Ref. Hessen 20945 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 82,65	R\$ 413,25
8	8.46	Disco de desbaste vertical 180x4,8x22,2mm para desbaste de metais. Ref. Bosch 2608602374000 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 8,39	R\$ 41,95
8	8.47	Disco de lixa de flap 4 1/2", de grão Zircônica 60 de remoção agressiva, para acabamento de materiais. Ref. Stanley STA4060FZ ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 15,52	R\$ 776,00
8	8.48	Disco de lixa flap cônico para acabamento de metais, diâmetro de 115mm. Ref. Vonder 12.24. 412.121 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 14,02	R\$ 701,00
8	8.49	Disco diamantado 105mm de corte refrigerado para mármore e granito, furo de 20mm. Ref. Disma 12.68.000.200 ou de	un	50,00	R\$ 12,78	R\$ 639,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		melhor qualidade.				
8	8.50	Disco diamantado fino turbo para porcelanatos, 110mm. Ref. Cortag ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 38,20	R\$ 382,00
8	8.51	Disco diamantado padrão contínuo para Serra Mármore Bosch 105mm, para corte de ladrilhos de cerâmica, diâmetro do furo de 20mm. Ref. Bosch 2608603676 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 27,74	R\$ 1.387,00
8	8.52	Disco diamantado segmentado 105mm para Serra Mármore Bosch, para corte úmido de granitos, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603674 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 35,91	R\$ 1.436,40
8	8.53	Disco diamantado ultra fino turbo para porcelanatos, 110mm. Ref. Flash Stones ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 35,45	R\$ 177,25
8	8.54	Disco diamantado universal 105mm para Serra Mármore, para corte de granitos e mármore, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603675 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 36,71	R\$ 1.468,40
8	8.55	Escova em aço carbono para roçadeira universal, tipo copo com fios torcidos. Ref. LG	un	5,00	R\$ 73,76	R\$ 368,80
8	8.56	Esmerilhadeira à bateria 5". Ref. Makita DGA505Z 18V ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 850,54	R\$ 850,54
8	8.57	Esmerilhadeira angular à bateria 4.1/2" 18V 3.0Ah 220V. Ref. Makita ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.846,30	R\$ 1.846,30
8	8.58	Estilete emborrachado com 8 lâminas. Ref. Lee Tools 670432 ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 20,71	R\$ 310,65
8	8.59	Fita dupla face silicone transparente 19mm, rolo com 20 metros.	un	10,00	R\$ 52,54	R\$ 525,40
9	9.1	Fixador ou prendedor para porta em pisos. Ref. Aliança	un	20,00	R\$ 24,91	R\$ 498,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		35129 ou 86151 ou de melhor qualidade.				
9	9.2	Fixador ou prendedor para porta em pisos. Ref. Starfer 1227 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 67,79	R\$ 3.389,50
9	9.3	Furadeira de impacto 1/2" 700W. Ref. Dewalt DW508S ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 446,18	R\$ 446,18
9	9.4	Furadeira de impacto reversível 1/2" com maleta 750W 220V. Bosch GSB-16 RE 06012281M ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 592,18	R\$ 592,18
9	9.5	Furadeira e parafusadeira à bateria, com maleta, com 12 posições de toque ajustáveis. Ref. Bosch GSR 9.6-2 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 484,40	R\$ 484,40
9	9.6	Gravador à laser portátil, rotação 360°, com óculos e suporte, potência mínima de 5W e resolução mínima de 2K. Ref. Laserpecker ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 7.583,33	R\$ 7.583,33
9	9.7	Graxa lítio branca aerosol 400ml. Ref. WD-40 16681215 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 156,50	R\$ 782,50
9	9.8	Graxa para lubrificação. Ref. Vonder 5125001000 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 56,00	R\$ 112,00
9	9.9	Haste prolongadora, extensor flexível, para parafusadeiras 1/4". Ref. Strong ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 21,69	R\$ 65,07
9	9.10	Jogo de bits de 25mm com 61 Peças. Referência MTX 113879 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 67,11	R\$ 67,11
9	9.11	Jogo de bits encaixe de 1/4" com 32 peças. Referência: FORTG PRO FG8740 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 108,35	R\$ 108,35
9	9.12	Jogo de Brocas Macho Aço Rápido 1/2 Pol com 3 Peças Plus. Ref: Vonder	un	2,00	R\$ 155,64	R\$ 311,28
9	9.13	Jogo de Brocas Macho HSS M16 com 3 peças. Ref: Dormer E100M16NO8 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 434,44	R\$ 868,88



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
9	9.14	Jogo de Brocas Macho M10 X 1,5 DIN 352 MÉTRICA com 3 peças. Ref: Kingtools 2000 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 103,99	R\$ 519,95
9	9.15	Jogo de Brocas Macho M8 X 1,25 DIN 352 MÉTRICA com 3 peças. Ref: Kingtools 2000 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 91,95	R\$ 459,75
9	9.16	Jogo de Brocas Macho Seriado HSS UNC 3/4 Pol x 10 FPP com 3 Peças. Ref: Rocast ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 425,96	R\$ 851,92
9	9.17	Jogo de chaves de fenda e Philips isolada com 5 peças. Ref. Moretzsohn 59603 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 136,25	R\$ 817,50
9	9.18	Jogo de chaves de fenda e Philips isolada com 6 peças 1000V. Ref. Tramontina Pro Easygrip ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 133,43	R\$ 133,43
9	9.19	Jogo de chaves de fenda para eletrônica com 6 peças. Ref. Tramontina Pro 44053206 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 243,17	R\$ 243,17
9	9.20	Jogo de Lápis para Carpinteiro 40 peças. Ref. Tramontina 43272900 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 71,67	R\$ 71,67
9	9.21	Jogo de pontas com adaptadores para parafusadeira 100 Peças. Referência: BLACK JACK-B464 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 276,17	R\$ 276,17
9	9.22	Jogo eletricista com 6 peças. Ref. Tramontina 44115406 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 103,08	R\$ 309,24
9	9.23	Kit alicate com rolete para aplicação de fitas 3M VHB estrutural. Ref. 3M ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.026,82	R\$ 2.026,82
9	9.24	Kit com um alicate de crimpar RJ11 e RJ45 na cor verde, um testador de cabos de rede RJ45, 10 conectores RJ-45 macho e uma bateria 9V.	un	1,00	R\$ 58,68	R\$ 58,68



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
9	9.25	Kit de chaves virgens Yale, pacote sortido com pelo menos 5 modelos diferentes. Pacote com 150 unidades	pc	10,00	R\$ 192,34	R\$ 1.923,40
9	9.26	Kit de giz para correção de móveis, com 36 cores diversas, tira risco, com vernizes brilhante e fosco	kit	1,00	R\$ 116,30	R\$ 116,30
9	9.27	Kit furadeira parafusadeira de impacto, com maleta, bateria e carregador inclusos. Ref. Makita 3/8" HP333DWYE ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 939,32	R\$ 939,32
9	9.28	Kit saca gaxetas de 1/4" a 5/16". Ref. Vonder ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 416,32	R\$ 416,32
9	9.29	Lâmina de segueta bi-metal, aço rígido, aço hss, 32 dentes, tamanho 300 mm. Ref. Starrett ou de melhor qualidade.	un	25,00	R\$ 188,32	R\$ 4.708,00
9	9.30	Lanterna de alumínio com 24 LEDs. Ref. Tramontina 43761301 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 31,90	R\$ 63,80
9	9.31	Lima chata com cabo de 8 polegadas. Ref. Vonder 4310018002 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 8,52	R\$ 42,60
9	9.32	Lima de corte (grosa) 2.1/2"	un	2,00	R\$ 54,06	R\$ 108,12
9	9.33	Maquina desentupidora manual, com cabo de 12 metros e base metálica. Ref. Rotomaster ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 769,27	R\$ 769,27
9	9.34	Martelete Perfurador Rompedor 800W 220V. Ref. Bosch GBH224D ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.223,72	R\$ 1.223,72
9	9.35	Máscara de solda automática com auto escurecimento. Ref. Tork Big Solar 8K ou de melhor qualidade.	um	1,00	R\$ 416,34	R\$ 416,34
9	9.36	Mola de piso com eixo Santa Marina, potência ajustável 1 a 4, válvula para ajuste da velocidade final de fechamento entre 15° a 0°, válvula para	un	2,00	R\$ 646,10	R\$ 1.292,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		ajuste da velocidade de fechamento entre 180° a 15°, trava mecânica em 90°, para portas com até 120kg. Ref. Soprano P330 ou de melhor qualidade.				
9	9.37	Nível à laser, cor verde. Ref. Dewalt DW088 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.089,91	R\$ 1.089,91
9	9.38	Organizador Clear Fresh	un	8,00	R\$ 52,15	R\$ 417,20
9	9.39	Parafusadeira à bateria de lítio 12V, uso profissional, com uma bateria e um carregador 220V. Ref. Bosch GSR 120-LI ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.099,85	R\$ 1.099,85
9	9.40	Parafuso auto-atarraxante, cabeça panela inox, 4,2 x 32mm. Pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 92,23	R\$ 92,23
9	9.41	Parafuso auto-brocante, cabeça flangeada, 4,2 mm x 19 mm. Pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 57,87	R\$ 57,87
9	9.42	Parafuso auto-brocante, cabeça Philips flangeado, 4,2 mm x 12mm. Pacote com 500 unidades.	un	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
9	9.43	Parafuso auto-brocante, cabeça Philips flangeado, 4,2 mm x 19mm. Pacote com 500 unidades.	un	1,00	R\$ 100,57	R\$ 100,57
9	9.44	Parafuso auto-brocante, cabeça Philips flangeado, 4,2 mm x 32mm. Pacote com 100 unidades.	un	1,00	R\$ 10,80	R\$ 10,80
9	9.45	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x30mm. Pacote com 100 unidades.	un	1,00	R\$ 63,88	R\$ 63,88
9	9.46	Parafuso cabeça chata Philips 6mm. Pacote com 100 unidades.	un	2,00	R\$ 40,28	R\$ 80,56
9	9.47	Parafuso cabeça chata Philips 8mm. Pacote com 100 unidades.	un	1,00	R\$ 86,11	R\$ 86,11
9	9.48	Parafuso cabeça sextavada S-12 rosca soberba. Pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 83,61	R\$ 83,61



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
9	9.49	Pistola de pintura profissional de alta pressão. Ref. Arprex 25A ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 700,84	R\$ 1.401,68
9	9.50	Riscador manual para cortar vidros e cerâmicas, fabricado em liga de alumínio e plástico, comprimento do suporte do cortador de aproximadamente 9,5cm	un	1,00	R\$ 108,38	R\$ 108,38
9	9.51	Serra Fita Portátil Horizontal, com 2 baterias de lítio 20V inclusas. Ref. Starrett S1005 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.480,86	R\$ 2.480,86
9	9.52	Soprador a Bateria 40V XGT. Ref. Makita AS001GZ	un	1,00	R\$ 800,02	R\$ 800,02
9	9.53	Talhadeira chata 10 polegadas, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 30,31	R\$ 303,10
9	9.54	Talhadeira chata mola aço 22x3, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 28,30	R\$ 283,00
9	9.55	Tanque de abastecimento de combustível de 1000 litros por gravidade	un	1,00	R\$ 1.458,66	R\$ 1.458,66
9	9.56	Tenda piramidal com medidas aproximadas de 3x3 metros, cor cinza, com fechamento nas quatro laterais.	un	1,00	R\$ 3.697,92	R\$ 3.697,92
9	9.57	Termômetro Penta. Ref. Full Gauge Penta III	un	1,00	R\$ 726,88	R\$ 726,88
9	9.58	Torquímetro em aço com relógio, encaixe 1/2", capacidade de 3 a 14Kgfm. Ref.: Gedore 4506 R100 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.213,99	R\$ 1.213,99
9	9.59	Trena metálica de 05 metros com fita de aço. Ref. Vonder 3868005005 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 24,54	R\$ 122,70
9	9.60	Válvula pulsadora. Ref. Yamatec Pdtec 512	un	1,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00
10	10.1	Acabamento cromado para válvula de descarga, original Hydra Max Deca. Ref. Hydra 4900CMAX ou de melhor	un	30,00	R\$ 129,86	R\$ 3.895,80



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		qualidade.				
10	10.2	Adesivo plástico para PVC 850g, com data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento. Ref. Tigre ou Amanco	un	20,00	R\$ 41,13	R\$ 822,60
10	10.3	Água Potável: Adaptador de PVC, 110mm x 4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 65,16	R\$ 130,32
10	10.4	Água Potável: Adaptador de PVC, 25mm x 3/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 1,57	R\$ 31,40
10	10.5	Água Potável: Adaptador de PVC, 40mm x 1.1/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 5,40	R\$ 54,00
10	10.6	Água Potável: Adaptador Soldável Bolsa Rosca 50mm x 1.1/2" Marrom. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 5,94	R\$ 118,80
10	10.7	Água Potável: Bucha de redução PVC sold. curta 110mm x 85mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 160,94	R\$ 1.609,40
10	10.8	Água Potável: Bucha de redução PVC sold. curta 60mm x 50mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 11,60	R\$ 116,00
10	10.9	Água Potável: Bucha de redução PVC sold. curta 85mm x 75mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 30,36	R\$ 303,60
10	10.10	Água Potável: Bucha de redução PVC sold. longa 50mm x 25mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 7,58	R\$ 75,80
10	10.11	Água Potável: Bucha de redução PVC sold. longa 75mm x 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 27,00	R\$ 135,00
10	10.12	Água Potável: Cap PVC Soldável 25mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 2,50	R\$ 100,00
10	10.13	Água Potável: Cap PVC Soldável 32mm. Ref. Tigre ou	un	20,00	R\$ 4,27	R\$ 85,40



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		de melhor qualidade.				
10	10.14	Água Potável: Cap PVC Soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 5,05	R\$ 101,00
10	10.15	Água Potável: Cap PVC Soldável 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 12,18	R\$ 243,60
10	10.16	Água Potável: Cap PVC Soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 17,76	R\$ 53,28
10	10.17	Água Potável: Colar de tomada 110mmx3/4". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 20,09	R\$ 60,27
10	10.18	Água Potável: Colar de tomada 40mmx1/2". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 41,40	R\$ 207,00
10	10.19	Água Potável: Colar de tomada 40mmx3/4". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 22,72	R\$ 113,60
10	10.20	Água Potável: Colar de tomada 50mmx1/2". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 33,66	R\$ 168,30
10	10.21	Água Potável: Colar de tomada 50mmx3/4". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 24,46	R\$ 122,30
10	10.22	Água potável: Curva 45° Soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 22,43	R\$ 44,86
10	10.23	Água Potável: Curva 90° Marrom PVC Soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 42,43	R\$ 212,15
10	10.24	Água Potável: Ducha Higiênica com derivação adaptador 2 saídas de metal. Ref. CMM Metais ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 177,86	R\$ 711,44
10	10.25	Água Potável: Joelho 45° PVC soldável 110mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 287,78	R\$ 575,56
10	10.26	Água Potável: Joelho 45° PVC soldável 85mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 109,46	R\$ 218,92
10	10.27	Água Potável: Joelho 45° soldável 32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 5,40	R\$ 81,00
10	10.28	Água Potável: Joelho 45°	un	20,00	R\$ 7,93	R\$ 158,60



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.				
10	10.29	Água Potável: Joelho 45° soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 39,35	R\$ 590,25
10	10.30	Água Potável: Joelho 90° latão 3/4" para 1/2"	un	4,00	R\$ 14,11	R\$ 56,44
10	10.31	Água Potável: Joelho 90° PVC redução soldável - 32mm x 25mm	un	2,00	R\$ 28,83	R\$ 57,66
10	10.32	Água Potável: Joelho 90° PVC soldável - 110mm	un	2,00	R\$ 286,52	R\$ 573,04
10	10.33	Água Potável: Joelho 90° PVC soldável 25mm	un	50,00	R\$ 1,60	R\$ 80,00
10	10.34	Água Potável: Joelho 90° PVC soldável 32mm	un	20,00	R\$ 4,36	R\$ 87,20
10	10.35	Água Potável: Joelho 90° soldável 25mm x 3/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 5,41	R\$ 81,15
10	10.36	Água Potável: Joelho 90° Marrom PVC Soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 37,01	R\$ 740,20
10	10.37	Água Potável: Joelho 90° PVC soldável 25mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 1,41	R\$ 70,50
10	10.38	Água Potável: Joelho 90° PVC soldável 32mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 4,46	R\$ 89,20
10	10.39	Água Potável: Joelho 90° soldável 32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 4,51	R\$ 90,20
10	10.40	Água Potável: Joelho 90° soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 6,31	R\$ 126,20
10	10.41	Água Potável: Joelho 90° soldável 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 8,83	R\$ 132,45
10	10.42	Água Potável: Joelho 90° soldável 75mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 118,64	R\$ 1.779,60
10	10.43	Água Potável: Joelho com bucha de latão 3/4"x 25mm Azul. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 11,53	R\$ 172,95
10	10.44	Água Potável: Joelho PVC soldável redução 32 x 25mm.	un	10,00	R\$ 8,85	R\$ 88,50



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		Referência: Tigre ou de melhor qualidade.				
10	10.45	Água Potável: Luva de 2" de PVC com rosca. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 36,43	R\$ 72,86
10	10.46	Água Potável: Luva de União PVC soldável 32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 23,88	R\$ 477,60
10	10.47	Água Potável: Luva de União PVC soldável 32mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 22,38	R\$ 111,90
10	10.48	Água Potável: Luva de União PVC soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 40,09	R\$ 801,80
10	10.49	Água Potável: Luva de União PVC soldável 40mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 40,40	R\$ 606,00
10	10.50	Água Potável: Luva de União PVC soldável 60mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 105,93	R\$ 635,58
10	10.51	Água Potável: Luva de União PVC soldável 75mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 33,00	R\$ 165,00
10	10.52	Água Potável: Luva PVC Soldável 25mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 1,66	R\$ 33,20
10	10.53	Água Potável: Luva PVC soldável 32mm ou 1". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 4,40	R\$ 88,00
10	10.54	Água Potável: Luva PVC soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 5,34	R\$ 213,60
10	10.55	Água Potável: Luva PVC soldável 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 7,92	R\$ 79,20
10	10.56	Água Potável: Luva PVC soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 22,42	R\$ 224,20
10	10.57	Água Potável: Luva PVC Soldável 85mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 74,19	R\$ 296,76



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
10	10.58	Água Potável: Luva PVC Soldável com bucha de latão 25mm x 1/2" azul. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 10,95	R\$ 219,00
10	10.59	Água Potável: Luva redução 3/4"x1/2"	un	10,00	R\$ 14,68	R\$ 146,80
10	10.60	Água Potável: Luva simples de PVC soldável roscável 25mm x 3/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 3,62	R\$ 36,20
10	10.61	Água Potável: Luva simples soldável 25 x 3/4". Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 3,65	R\$ 36,50
10	10.62	Água Potável: Nipple 1/2"	un	10,00	R\$ 8,47	R\$ 84,70
10	10.63	Água Potável: Registro Broca 3/4"	un	5,00	R\$ 35,96	R\$ 179,80
10	10.64	Água Potável: Registro de esfera VS soldável 40mm com união, em PVC. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 51,53	R\$ 257,65
10	10.65	Água Potável: Registro de gaveta 3/4". Ref. Deca 4509.202 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 87,41	R\$ 1.748,20
10	10.66	Água Potável: Registro para ducha higiênica cromado. Ref. Blukit 79378 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 90,85	R\$ 454,25
10	10.67	Água Potável: Registro PVC esfera Vs roscável 1". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 56,15	R\$ 280,75
10	10.68	Água Potável: Tê 90° PVC redução 100mm x 75mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 175,76	R\$ 175,76
10	10.69	Água Potável: Tê 90° PVC redução 110mm x 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 190,35	R\$ 190,35
10	10.70	Água Potável: Tê 90° soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 49,14	R\$ 491,40
10	10.71	Água potável: Tê PVC Soldável Redução 40mmx32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 11,37	R\$ 34,11
10	10.72	Água Potável: Tê soldável 40mm, em PVC. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 66,71	R\$ 333,55



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
10	10.73	Água Potável: Torneira branca e azul lado direito (modelo antigo). Ref. IBBL ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 29,74	R\$ 1.189,60
10	10.74	Água Potável: Torneira de esfera 1/2", de esfera, de latão/metálico, com acabamento polido brilhante, acionamento com 1/4 de volta, indicada para uso externo.	un	30,00	R\$ 57,42	R\$ 1.722,60
10	10.75	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 110mm, barra com 6 metros	un	2,00	R\$ 914,00	R\$ 1.828,00
10	10.76	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 25mm, barra com 6 metros	un	40,00	R\$ 49,17	R\$ 1.966,80
10	10.77	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 32mm, barra com 6 metros	un	10,00	R\$ 87,16	R\$ 871,60
10	10.78	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 40mm, barra com 6 metros	un	30,00	R\$ 140,39	R\$ 4.211,70
10	10.79	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 75mm, barra com 6 metros	un	2,00	R\$ 436,23	R\$ 872,46
10	10.80	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 85mm, barra com 6 metros	un	2,00	R\$ 690,41	R\$ 1.380,82
10	10.81	Água Potável: Tubo Soldável 50mm com 6 metros. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	15,00	R\$ 152,46	R\$ 2.286,90
10	10.82	Água Potável: Tubo Soldável 60mm com 6 metros. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	5,00	R\$ 278,87	R\$ 1.394,35
10	10.83	Bocal pré-fabricado para ralo 100mm, em EPDM. Ref. Viapol Viaboc ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 51,60	R\$ 516,00
10	10.84	Bocal pré-fabricado para ralo 75mm, em EPDM. Ref. Viapol Viaboc ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 67,98	R\$ 679,80
10	10.85	Chuveiro 4.600W 220V com acabamento branco com cano de 30cm. Ref. Lorenzetti Maxi Ducha 220V ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 106,46	R\$ 532,30



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
10	10.86	Colar tomada abraçadeira c/ trava 110mm X 3/4 Polegadas. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 95,09	R\$ 475,45
10	10.87	Conjunto de fixação para bacias e bidês. Referência: DECA Modelo Sp.13.01 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 59,58	R\$ 297,90
10	10.88	Conjunto de ligação ajustável cromado para vaso sanitário com bolsa CLA2. Ref. Astra ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 50,75	R\$ 507,50
10	10.89	Ducha higiênica elétrica (aquecedor / 3 temperaturas) 220V, 4000W. Referência: Lorenzetti ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 371,09	R\$ 742,18
10	10.90	Emenda para mangueira 1/2" união - ligação. Referência: Tramotina ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 4,48	R\$ 224,00
10	10.91	Engate em malha de aço inox 104 de 1/2". Ref. Deca ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 77,67	R\$ 776,70
10	10.92	Engate flexível em PVC com comprimento de 50cm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 14,13	R\$ 70,65
10	10.93	Engate rápido para mangueira de jardim. Referência: Tramotina ou de melhor qualidade.	un	36,00	R\$ 4,30	R\$ 154,80
10	10.94	Esgoto: Curva PVC 45° curta 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 35,99	R\$ 215,94
10	10.95	Esgoto: Curva PVC 45° longa 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 110,88	R\$ 665,28
10	10.96	Esgoto: Curva PVC 90° curta 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 46,48	R\$ 278,88
10	10.97	Esgoto: Curva PVC 90° longa 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 105,28	R\$ 631,68
10	10.98	Esgoto: Junção Dupla PVC 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 103,99	R\$ 623,94



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
10	10.99	Esgoto: Junção Simples PVC 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 47,25	R\$ 283,50
10	10.100	Esgoto: Plug 1.1/4" para caixa sifonada 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 13,72	R\$ 411,60
10	10.101	Esgoto: Plug 3/4" para caixa sifonada 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 8,55	R\$ 256,50
10	10.102	Esgoto: Reparo Decamatic Eco. Ref. Deca, modelos: 1172C LNK, 1171C, 1175C, 1172C, 1173C, 2572C, 2573C ou de melhor qualidade.	un	75,00	R\$ 117,00	R\$ 8.775,00
10	10.103	Esgoto: Sifão sanfonado para pia, extensivo 3 em 1, com porca de metal. Ref. GTRES 115720 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 27,84	R\$ 556,80
10	10.104	Esgoto: Sifão universal extensível, longo, com comprimento de 1,5m, cor branca. Ref. Censi ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 25,68	R\$ 102,72
10	10.105	Esgoto: TE PVC 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 18,61	R\$ 111,66
10	10.106	Esgoto: TE PVC 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 76,00	R\$ 456,00
10	10.107	Esgoto: Tubo PVC rígido Ø100mm, barra com 6 metros.	br	5,00	R\$ 95,63	R\$ 478,15
10	10.108	Esgoto: Tubo PVC rígido Ø150mm, barra com 6 metros.	br	1,00	R\$ 273,75	R\$ 273,75
10	10.109	Esgoto: Tubo PVC rígido Ø40mm, barra com 6 metros.	br	1,00	R\$ 33,88	R\$ 33,88
10	10.110	Esgoto: Válvula de escoamento cromado para pia cozinha 4.1/2", cor cromado. Ref. Deca 1622.C ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 137,30	R\$ 686,50
10	10.111	Esgoto: Válvula de escoamento para pia 3.1/2". Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 40,85	R\$ 245,10
11	11.1	Filtro para bebedouro industrial completo universal Igatu 569 UN. Referência: IGATU	un	2,00	R\$ 107,61	R\$ 215,22
11	11.2	Fita veda rosca 18mm, rolo com 50 metros. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	rl	45,00	R\$ 19,25	R\$ 866,25



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
11	11.3	Grelha para ralo inox ou alumínio, dimensões 10 x 10 cm, com dispositivo de vedação rotativo	un	30,00	R\$ 44,18	R\$ 1.325,40
11	11.4	Grelha para ralo inox ou alumínio, dimensões 15 x 15 cm, com dispositivo de vedação rotativo	un	30,00	R\$ 78,69	R\$ 2.360,70
11	11.5	Kit conversor de válvulas Hydra em Hydra Duo com duplo acionamento. Ref. Hydra 4916.C.112.DUO ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 277,50	R\$ 555,00
11	11.6	Kit Salva Registro fácil 10 em 1. Referência: Blukit ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 84,44	R\$ 506,64
11	11.7	Mangueira para desentupir tubulações, com 10 metros, compatível com lavadoras Karcher. Ref. Karcher 93021430 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 621,37	R\$ 1.242,74
11	11.8	Mecanismo de saída, obturador, para caixa acoplada universal. Ref. Censi ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 61,78	R\$ 61,78
11	11.9	Mecanismo reparo saída caixa acoplada universal duplo. Ref. Censi ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 98,13	R\$ 98,13
11	11.10	Medidor de volume de água potável com turbina de eixo horizontal, DN 100mm (4"), para instalação na posição vertical e inclinado com corpo em ferro fundido e pintura eletrostática na cor azul, vazão sobrecarga vazão permanente Q3 100 m3/h, vazão de transição Q2 2 m3/h e vazão mínima Q1 1,25 m3/h, , eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com pressão admissível de 10 bar, classe magnética 2, pré-equipado para telemetria, instrumento com modelo aprovado na portaria do	un	3,00	R\$ 2.376,66	R\$ 7.129,98



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		INMETRO 155/22. Ref. Woltmann Horizontal WP-100				
11	11.11	Pasta lubrificante para tubos conexões e vedação 900g. Referência: Pti ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 65,40	R\$ 261,60
11	11.12	Plug para caixa sifonada 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 6,60	R\$ 198,00
11	11.13	Pressurizador com controlador monofásico 220V, potência nominal de 1cv, motor com IP44, eixo em aço inox. Ref. Thebe B-13 com TPC-58 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.309,77	R\$ 1.309,77
11	11.14	Purificadores: Refil (Vela) compatível para o Purificador de parede Marca IBBL, Modelo FR600 (Cz+7)	un	150,00	R\$ 44,05	R\$ 6.607,50
11	11.15	Purificadores: Refil (Vela) compatível para o Purificador de parede Marca IBBL, Modelo PFN2000 (Pré C+3)	un	75,00	R\$ 44,21	R\$ 3.315,75
11	11.16	Purificadores: Torneira corpo branco alavanca azul e branca, para purificadores IBBL. Ref. IBBL 84818099 ou de melhor qualidade.	un	100,00	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
11	11.17	Ralo linear 15x50 com grelha pluvial em alumínio fundido (acabamento lixado com aparência escovado), caixa coletora saída baixa para tubo de 100mm e com tela anti insetos em PVC removível	un	20,00	R\$ 77,14	R\$ 1.542,80
11	11.18	Registro de esfera de PVC de 1 1/4" com união. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 55,72	R\$ 111,44
11	11.19	Registro de esfera de PVC de 1" com união. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 41,10	R\$ 82,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
11	11.20	Registro de esfera de PVC de 2" com união. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 108,66	R\$ 217,32
11	11.21	Registro de esfera de PVC soldável 40mm	un	1,00	R\$ 56,06	R\$ 56,06
11	11.22	Registro de esfera de PVC soldável 50mm	un	1,00	R\$ 65,80	R\$ 65,80
11	11.23	Registro de esfera de PVC soldável 60mm	un	1,00	R\$ 167,12	R\$ 167,12
11	11.24	Registro de gaveta bruto 1". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 77,46	R\$ 154,92
11	11.25	Registro de gaveta bruto 1.1/2". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 134,00	R\$ 134,00
11	11.26	Registro de gaveta bruto 2.1/2". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 501,76	R\$ 501,76
11	11.27	Registro de gaveta bruto 3/4". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 71,63	R\$ 286,52
11	11.28	Registro esfera vs soldavel 85mm, duas porcas. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 502,85	R\$ 2.011,40
11	11.29	Registro soldável 75mm	un	2,00	R\$ 292,77	R\$ 585,54
11	11.30	Reparo de válvula de descarga original. Ref. Hydra Max 2550 ou de melhor qualidade.	un	100,00	R\$ 102,75	R\$ 10.275,00
11	11.31	Reparo para torneira Decamatic Eco 1173.C. Ref. Deca Hydra 4686.001 ou de melhor qualidade.	un	75,00	R\$ 137,09	R\$ 10.281,75
11	11.32	Reparo registro gaveta 3/4" modelo antigo com cunha 4324014 + B. Referência: DECA ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 42,33	R\$ 253,98
11	11.33	Resistência para chuveiro 4.500W 220V. Ref. Lorenzetti 3055-D ou 055-N ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 71,30	R\$ 356,50
11	11.34	Resistência para chuveiro 6.400W ou 7.500W 220V. Ref. Lorenzetti 3055-P ou 3055-O ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 52,86	R\$ 264,30
11	11.35	Resistência para ducha	un	4,00	R\$ 43,10	R\$ 172,40



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		higiênica 4.300W 220V. Ref. Lorenzetti 3T				
11	11.36	Retentor para torneira Decamatic Eco 1173.C Deca. Ref. Deca Hydra 4162.020 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 15,71	R\$ 314,20
11	11.37	Selo mecânico 1" para bomba com dois anéis O-Ring. Ref. Viton ou de melhor qualidade.	un	8,00	R\$ 30,90	R\$ 247,20
11	11.38	Sensor de pulsos reed switch para hidrômetros Elster M170, cor preta, vedado o fornecimento de outros modelos não compatíveis. Ref. Elster ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 142,83	R\$ 1.428,30
11	11.39	Sensor de pulsos reed switch para hidrômetros Woltmann Wp/WS/EPI, vedado o fornecimento de outros modelos não compatíveis, código nº 90289090. Ref. Hidrometer ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 354,10	R\$ 2.124,60
11	11.40	Sifão para pia 1.1/2" x 2". Ref. Steves ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 116,00	R\$ 580,00
11	11.41	Sifão rígido de metal cromado para lavatório 1x1/2". Ref. Deca 1680.C.100.112	un	5,00	R\$ 256,40	R\$ 1.282,00
11	11.42	Solução preparadora e limpadora PVC, embalagem com 1 litro, data de fabricação de até 3 meses em relação à data do pedido. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	lt	25,00	R\$ 70,41	R\$ 1.760,25
11	11.43	Tampão para válvula 1600 e 1603 7/8". Re. Forusi ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 37,41	R\$ 1.870,50
11	11.44	Tampão para válvula de lavatório 1". Ref. Esteves ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 12,63	R\$ 631,50
11	11.45	Tubo de ligação ajustável para vaso sanitário 240mm, cromado. Ref. Blukit ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 38,77	R\$ 387,70
11	11.46	União soldável 85mm / 3" marrom. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 225,75	R\$ 451,50



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
11	11.47	Válvula de descarga automática para mictório em latão cromado, bitolas 1/2" e 3/4". Ref. Deca ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 338,03	R\$ 1.690,15
11	11.48	Válvula de retenção horizontal em latão 3/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 96,19	R\$ 480,95
11	11.49	Válvula de retenção soldável 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 85,21	R\$ 170,42
11	11.50	Válvula de retenção soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 143,60	R\$ 287,20
11	11.51	Válvula solenóide diafragma 2/2 vias normal fechada com rosca de 3/4 BSP (compatível com conexões de aço galvanizado) - 220V, corpo de latão, pressão de trabalho 0 - 8 Kgf / cm ² (0 - 116 PSI).	un	2,00	R\$ 307,73	R\$ 615,46
12	12.1	Adesivo acrílico à base de água para vedação de trincas e rachaduras, cor branca, cartucho de 280ml/425g, com bico dosador, data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento. Ref. Tek Bond ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 31,07	R\$ 62,14
12	12.2	Adesivo de contato de alto desempenho, balde de 730g, data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento. Ref. Cascola Tradicional ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 46,17	R\$ 184,68
12	12.3	Cola durepoxi 50gr. Ref. Loctite ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 24,48	R\$ 244,80
12	12.4	Cola epóxi araldite hobby 23gr, máxima fixação em 10 minutos, data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento. Ref. Loctite Hobby ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 37,26	R\$ 745,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
12	12.5	Cola estrutural, conjunto para 1 kg, data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento. Ref. Quartzolit Tecbond MF	lt	2,00	R\$ 97,10	R\$ 194,20
12	12.6	Fornecimento de emulsão asfáltica RR2C	kg	60,00	R\$ 8,17	R\$ 490,20
12	12.7	Galão de impermeabilizante tipo borracha líquida de 18kg, cor branca. Ref. Revcollor Flex Impermeabilizante ou de melhor qualidade.	cj	10,00	R\$ 514,30	R\$ 5.143,00
12	12.8	Kit para uso comercial de mangueira flexível de borracha nitrílica de aço inoxidável, comprimento de pelo menos 1,25m, com regulador de gás GLP e duas abraçadeiras. Ref. Aliança 76503/01 e Emmeti.	cj	3,00	R\$ 290,70	R\$ 872,10
12	12.9	Manta geotêxtil de poliéster para impermeabilização. Ref. Bidim VP50 ou de melhor qualidade.	m²	200,00	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00
12	12.10	Primer asfáltico, galão com 18 litros. Ref. Eco Primer Sika ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 229,19	R\$ 229,19
12	12.11	Selante de PU Premium, tubo de 300ml, data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento, cor a definir no ato do pedido. Referência: Sika Sikaflex-1a Plus ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 33,13	R\$ 993,90
12	12.12	Selante monocomponente PU a base de poliuretano, dureza 40, data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento, cor a definir no ato do pedido. Referência: Tekbond ou de melhor qualidade.	un	150,00	R\$ 35,84	R\$ 5.376,00
12	12.13	Sikadur Epoxi 1kg	un	1,00	R\$ 111,64	R\$ 111,64
12	12.14	Spray de verniz protetivo/isolante para placas de circuito impresso, 300ml. Ref. Implastec Isotec ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 61,35	R\$ 306,75



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
12	12.15	Tubo de cola branca, 400 gramas. Ref. Quartzolit Fixtudo ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 58,18	R\$ 872,70
12	12.16	Acionador manual endereçável, tipo quebra vidro re-armável. Ref. Intelbras AMC 422 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 132,78	R\$ 663,90
12	12.17	Acionador manual endereçável, tipo quebra vidro re-armável. Ref. Intelbras AME 522 ou de melhor qualidade.	un	8,00	R\$ 117,14	R\$ 937,12
12	12.18	Bateria central de alarme Intelbras VRLA 12v 2,3 Ah Xb 1223. Referência: Intelbras ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 159,31	R\$ 1.593,10
12	12.19	Bateria Estacionária 12v 18Ah VRLA No-break. Referência: Moura 12MVA-18 ou de melhor qualidade.	un	8,00	R\$ 376,08	R\$ 3.008,64
12	12.20	Cabo de detecção de incêndio 3x1,50mm 600V	m	100,00	R\$ 8,89	R\$ 889,00
12	12.21	Caixa à prova de intempéries IP65 para instalação de botoeira de incêndio, dimensões 21x15x10 cm. Ref. Abafire	un	15,00	R\$ 275,83	R\$ 4.137,45
12	12.22	Cotovelo galvanizado fêmea fêmea 90° 2.1/2", conforme NBR 6943. Ref. QualityTubos ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 53,49	R\$ 53,49
12	12.23	Cotovelo galvanizado macho fêmea 90° 2.1/2", conforme NBR 6943. Ref. QualityTubos ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 77,44	R\$ 77,44
12	12.24	Detector de fumaça convencional. Ref. Intelbras DFC 421	un	5,00	R\$ 168,68	R\$ 843,40
12	12.25	Detector de fumaça endereçável. Ref. Intelbras DFE-520	un	5,00	R\$ 190,30	R\$ 951,50
12	12.26	Extintor de incêndio de alta pressão, CO2, 5B-C, com 6 quilos	un	3,00	R\$ 616,00	R\$ 1.848,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
12	12.27	Kit com 31 placas fotoluminescentes de combate a incêndios e pânicos, de acordo com ABNT 13434, dimensões 12cm x 24cm (rotas de fuga) e 19 x 19cm (identificação de equipamentos de combate a incêndio), fabricado em chapa PSAI tricamada 1mm: material anti-chama (até 98-99). Modelos conforme o pedido.	kit	3,00	R\$ 213,34	R\$ 640,02
12	12.28	Kit hidrante completo de parede 90x60x17cm com caixa, registro, adaptador 5FPP, mangueira 30 metros tipo 2, esguicho regulável e chave storz de 1.1/2"	kit	1,00	R\$ 1.441,19	R\$ 1.441,19
12	12.29	Luminária de emergência fluorescente 30 LED, luminária na cor branca, tensão nominal 220V, frequência nominal de 60Hz, com bateria autonomia 06 horas. Dimensões compatíveis com modelo existente.	un	80,00	R\$ 22,52	R\$ 1.801,60
12	12.30	Luva galvanizada F/F de 2.1/2", conforme NBR 6943. Ref. QualityTubos ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 37,65	R\$ 150,60
12	12.31	Mangueira de incêndio 1.1/2" Tipo 1 para hidrantes, 30 metros, conforme NBR 11861, com certificação.	un	5,00	R\$ 511,01	R\$ 2.555,05
12	12.32	Módulo de entrada e saída de central de incêndio. Ref. Intelbras MDI- 520 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 234,94	R\$ 1.174,70
12	12.33	Placa fotoluminescente tag "Alarme De Incêndio", tamanho: 15x8cm. Referência: E2	un	60,00	R\$ 83,09	R\$ 4.985,40
12	12.34	Tee galvanizado 90° 2.1/2", conforme NBR 6943. Ref. QualityTubos	un	1,00	R\$ 76,27	R\$ 76,27
12	12.35	Tubo de aço galvanizado a fogo industrial 2.1/2", barra com 6 metros, conforme NBR 5580,	br	1,00	R\$ 584,86	R\$ 584,86



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		para sistemas de combate a incêndios. Ref. QualityTubos				
12	12.36	União galvanizado 2.1/2", conforme NBR 6943. Ref. QualityTubos	un	1,00	R\$ 167,84	R\$ 167,84
13	13.1	Aspersor. Ref. Hunter LCS-515	un	10,00	R\$ 27,98	R\$ 279,80
13	13.2	Aspersor. Ref. Hunter PS15A	un	10,00	R\$ 18,55	R\$ 185,50
13	13.3	Bocal ajustável. Ref. Hunter 04A	un	20,00	R\$ 12,15	R\$ 243,00
13	13.4	Bocal ajustável. Ref. Hunter 06A	un	20,00	R\$ 11,29	R\$ 225,80
13	13.5	Bocal ajustável. Ref. Hunter 08A	un	20,00	R\$ 11,79	R\$ 235,80
13	13.6	Bocal ajustável. Ref. Hunter 17A	un	20,00	R\$ 11,85	R\$ 237,00
13	13.7	Bocal ajustável. Ref. Hunter LCS	un	20,00	R\$ 13,19	R\$ 263,80
13	13.8	Bocal ajustável. Ref. Hunter PS10A	un	10,00	R\$ 11,73	R\$ 117,30
13	13.9	Bocal ajustável. Ref. Hunter PS12A	un	10,00	R\$ 11,35	R\$ 113,50
13	13.10	Bocal ajustável. Ref. Hunter RCS	un	20,00	R\$ 13,25	R\$ 265,00
13	13.11	Bocal ajustável. Ref. Hunter SS530	un	20,00	R\$ 21,10	R\$ 422,00
13	13.12	Borbulhador. Ref. Hunter PCN	un	5,00	R\$ 22,20	R\$ 111,00
13	13.13	Caixa de válvula 6"	un	5,00	R\$ 36,96	R\$ 184,80
13	13.14	Cap PVC irrigação soldável 35mm	un	5,00	R\$ 5,82	R\$ 29,10
13	13.15	Cap PVC irrigação soldável 50mm	un	5,00	R\$ 6,90	R\$ 34,50
13	13.16	Cap PVC irrigação soldável 75mm	un	5,00	R\$ 12,13	R\$ 60,65
13	13.17	Conector hermético para cabos de irrigação. Ref. DBRY-100 ou de melhor qualidade.	un	57,00	R\$ 14,82	R\$ 844,74
13	13.18	Cotovelo espigão 1/2"	un	20,00	R\$ 2,30	R\$ 46,00
13	13.19	Cotovelo espigão 3/4"	un	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
13	13.20	Fornecimento de bomba trifásica submersível para poço artesiano, conjunto completo de motor e bombeador, potência mínima de 3,0cv, tensão de linha 380V.	un	1,00	R\$ 4.265,86	R\$ 4.265,86



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		Ref. Leão S-230 com bombeador Leão 4R5 PA-14 ou de melhor qualidade.				
13	13.21	Fornecimento de bomba trifásica submersível para poço artesiano, conjunto completo de motor e bombeador, potência mínima de 7,0cv, tensão de linha 380V. Ref. Leão S-500 com bombeador R20A-7 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 11.593,02	R\$ 11.593,02
13	13.22	Irrigação: Adaptador 75X2 1/2"	un	15,00	R\$ 12,76	R\$ 191,40
13	13.23	Irrigação: Adaptador Bolsa Rosca Fêmea 25mm x 1/2" LF	un	15,00	R\$ 4,07	R\$ 61,05
13	13.24	Irrigação: Adaptador Bolsa Rosca Macho 25mm x 3/4" LF	un	15,00	R\$ 3,48	R\$ 52,20
13	13.25	Irrigação: Adaptador Bolsa Rosca Macho 35mm x 1" LF	un	15,00	R\$ 8,52	R\$ 127,80
13	13.26	Irrigação: Adaptador PVC 32X1"	un	5,00	R\$ 5,37	R\$ 26,85
13	13.27	Irrigação: Adaptador PVC 50X1 1/2"	un	15,00	R\$ 5,82	R\$ 87,30
13	13.28	Irrigação: Aspersor Hunter Rotor PGJ ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 52,12	R\$ 521,20
13	13.29	Irrigação: Aspersor Hunter Rotor PGP ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 60,27	R\$ 602,70
13	13.30	Irrigação: Cabo decoder	m	100,00	R\$ 7,81	R\$ 781,00
13	13.31	Irrigação: Caixa de válvula 6"	un	5,00	R\$ 14,70	R\$ 73,50
13	13.32	Irrigação: Cap PVC Soldável 35 mm	un	10,00	R\$ 3,01	R\$ 30,10
13	13.33	Irrigação: Cap PVC Soldável 50 mm	un	10,00	R\$ 4,38	R\$ 43,80
13	13.34	Irrigação: Cap PVC Soldável 75 mm	un	10,00	R\$ 8,17	R\$ 81,70
13	13.35	Irrigação: Curva Soldável 35 mm 45°	un	5,00	R\$ 6,88	R\$ 34,40
13	13.36	Irrigação: Curva Soldável 35 mm 90°	un	4,00	R\$ 9,18	R\$ 36,72
13	13.37	Irrigação: Curva Soldável 50 mm 90°	un	5,00	R\$ 9,86	R\$ 49,30
13	13.38	Irrigação: Curva Soldável 75 mm 45°	un	5,00	R\$ 18,79	R\$ 93,95



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
13	13.39	Irrigação: Curva Soldável 75 mm 90°	un	7,00	R\$ 18,40	R\$ 128,80
13	13.40	Irrigação: Decodificador Hunter Dual 01	un	7,00	R\$ 546,78	R\$ 3.827,46
13	13.41	Irrigação: Decodificador Hunter Dual 02	un	5,00	R\$ 913,41	R\$ 4.567,05
13	13.42	Irrigação: Luva PVC Soldável 35 mm	un	50,00	R\$ 3,64	R\$ 182,00
13	13.43	Irrigação: Luva PVC Soldável 75 mm PN80	un	21,00	R\$ 8,09	R\$ 169,89
13	13.44	Irrigação: Luva PVC Soldável Redução 50X35mm	un	7,00	R\$ 5,40	R\$ 37,80
13	13.45	Irrigação: Luva Redução 35mm x 32mm LF	un	15,00	R\$ 8,35	R\$ 125,25
13	13.46	Irrigação: Luva Redução 50mm x 32mm LF	un	15,00	R\$ 8,22	R\$ 123,30
13	13.47	Irrigação: Registro de gaveta 2 1/2"	un	1,00	R\$ 370,33	R\$ 370,33
13	13.48	Irrigação: Registro Esfera PVC LI 75mm Reforçado. Ref. Herc ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 400,73	R\$ 1.202,19
13	13.49	Irrigação: Registro Esfera PVC Monobloco 75mm. Ref. Viqua ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 181,82	R\$ 181,82
13	13.50	Irrigação: Solução Limpadora	lt	20,00	R\$ 49,32	R\$ 986,40
13	13.51	Irrigação: TE LR 50X3/4	un	10,00	R\$ 7,92	R\$ 79,20
13	13.52	Irrigação: TE LR 75X1.1/2	un	10,00	R\$ 18,72	R\$ 187,20
13	13.53	Irrigação: TE PVC Soldável 75 mm	un	10,00	R\$ 18,60	R\$ 186,00
13	13.54	Irrigação: TE PVC Soldável 75X50 mm	un	10,00	R\$ 16,89	R\$ 168,90
13	13.55	Irrigação: Tubo PVC Soldável 35 mm PN40	un	29,00	R\$ 21,77	R\$ 631,33
13	13.56	Irrigação: Tubo PVC Soldável 50 mm PN80	un	7,00	R\$ 50,88	R\$ 356,16
13	13.57	Irrigação: Tubulação para irrigação DN75mm PN125, barra de 6 metros	br	20,00	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
13	13.58	Irrigador manual temporizador hortas e jardins 3/4" e adaptador de 1/2", até 120 minutos. Referência: Amanco	un	2,00	R\$ 151,66	R\$ 303,32
13	13.59	Luva PVC irrigação soldável 50mm	un	25,00	R\$ 6,81	R\$ 170,25
13	13.60	Mangueira 1x3", rolo com 100 metros. Ref. FX Amarela	rl	1,00	R\$ 457,90	R\$ 457,90



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
13	13.61	Paleta Estrado Plástico Preto 2,5x25x50cm. Ref: Marwell Industrial ou de melhor qualidade.	un	80,00	R\$ 39,30	R\$ 3.144,00
13	13.62	Paleta Estrado Plástico Preto 4,5x50x50cm. Ref: Marwell Industrial ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 83,74	R\$ 3.349,60
13	13.63	Tê PVC irrigação soldável 50 mm	un	10,00	R\$ 16,77	R\$ 167,70
13	13.64	Tê PVC irrigação soldável 75 mm	un	10,00	R\$ 36,94	R\$ 369,40
13	13.65	Tê PVC irrigação soldável 75 x 50mm	un	10,00	R\$ 35,77	R\$ 357,70
14	14.1	Abraçadeira de nylon, comprimento mínimo de 40cm, pacote com 100 unidades	pc	10,00	R\$ 57,44	R\$ 574,40
14	14.2	Abraçadeira de velcro, dupla face, cor preta, 20mm, rolo com 3 metros	rl	40,00	R\$ 38,79	R\$ 1.551,60
14	14.3	Abraçadeira de velcro, dupla face, cor preta, rolo com 25 metros	rl	2,00	R\$ 276,55	R\$ 553,10
14	14.4	Abraçadeira Nylon 4,8 x 300mm	un	2000,00	R\$ 0,35	R\$ 700,00
14	14.5	Aço CA-50 10mm	kg	50,00	R\$ 7,03	R\$ 351,50
14	14.6	Aço CA-50 16mm	kg	25,00	R\$ 7,10	R\$ 177,50
14	14.7	Aço CA-50 6,3mm	kg	10,00	R\$ 8,23	R\$ 82,30
14	14.8	Aço CA-50 8mm	kg	150,00	R\$ 7,37	R\$ 1.105,50
14	14.9	Aço CA-60 5mm	kg	85,00	R\$ 7,54	R\$ 640,90
14	14.10	Arame de aço recozido BWG 16. Ref. Gerdau	kg	5,00	R\$ 46,25	R\$ 231,25
14	14.11	Arame de aço recozido BWG 18. Ref. Gerdau	kg	5,00	R\$ 42,68	R\$ 213,40
14	14.12	Arame Recozido liso nº 14. Ref. Beltools	kg	10,00	R\$ 42,04	R\$ 420,40
14	14.13	Areia de cimento grossa para estruturas (vedado fornecimento de "areia de brita").	m³	10,00	R\$ 185,08	R\$ 1.850,80
14	14.14	Areia de cimento média para estruturas (vedado fornecimento de "areia de brita").	m³	5,00	R\$ 288,74	R\$ 1.443,70
14	14.15	Bloco de espuma filtro para reboco, dimensões	un	50,00	R\$ 9,04	R\$ 452,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		6x13x21,5cm, densidade 13.				
14	14.16	Bombona 200L reciclável, de aço	un	2,00	R\$ 112,90	R\$ 225,80
14	14.17	Bombona 200L reciclável, de PVC	un	2,00	R\$ 127,62	R\$ 255,24
14	14.18	Bombona 200L reciclável, de PVC, cor azul	un	4,00	R\$ 302,53	R\$ 1.210,12
14	14.19	Brita nº 0	m³	6,00	R\$ 178,37	R\$ 1.070,22
14	14.20	Bucha/esponja de pedreiro 22,0 x 13,0cm. Ref. Vonder 12068341 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 8,18	R\$ 163,60
14	14.21	Calha CA-1 aço galvanizado #0.95 (61,0cm x 300cm).	pc	5,00	R\$ 802,48	R\$ 4.012,40
14	14.22	Chapa de ACM Fosco ou brilhante com espessuras de 0,21 e 3 mm, dimensões 1,2 x 5 m, cores preto HP-876 ou branca HP-895 conforme pedido	un	3,00	R\$ 622,55	R\$ 1.867,65
14	14.23	Cimento CP-II-E-32, saco com 50 kg. Ref. Tocantins ou Votorantim ou de melhor qualidade.	sc	50,00	R\$ 33,23	R\$ 1.661,50
14	14.24	Cola epóxi araldite hobby 23gr. máxima fixação em 10 minutos. Ref. Loctite ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 20,45	R\$ 409,00
14	14.25	Conjunto de 7 lixas diamantadas de 100mm, grãos 50, 100, 200, 400, 800, 1500 e 1500.	kit	2,00	R\$ 193,08	R\$ 386,16
14	14.26	Conjunto de 7 rebolo copo cônico: CC 101 6X50 8X14 C36; CC 101 6X50 8X14 C80; CC 115 0X51 0X14 C36; CC 115 0X51 0X14 C80; CC 127 0X50 8X14 C36; CC 127 0X50 8X14 C80 e CC 127 0X50 8X14 C120	kit	1,00	R\$ 369,34	R\$ 369,34
14	14.27	Conjunto resina epóxi e endurecedor. Ref. Araldite Profissional 234g	un	2,00	R\$ 232,52	R\$ 465,04
14	14.28	Cumeeira para telha ondulada de fibrocimento de 5"	un	40,00	R\$ 54,30	R\$ 2.172,00
14	14.29	Espaçador de junta de piso de	pc	10,00	R\$ 7,62	R\$ 76,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		1,0mm, 1,5mm, 2,0mm, 3,0mm e 4,0mm. Pacote com 100 unidades.				
14	14.30	Espuma para juntas de dilatação a frio, comprimento de 12mm, rolo com 50 metros. Ref. Tarucel Roundex ou de melhor qualidade.	rl	6,00	R\$ 102,58	R\$ 615,48
14	14.31	Forma plástica para fabricação de pingadeiras para muros, dimensões 80x23x5cm, chapéu. Ref. BRFT FP117 ou de melhor qualidade.	pc	1,00	R\$ 148,16	R\$ 148,16
14	14.32	Forma plastificada 2,20x1,10m, espessura de 12 mm.	un	10,00	R\$ 76,67	R\$ 766,70
14	14.33	Fornecimento de calha galvanizada com chapa de pelo menos 0,5mm.	m ²	35,00	R\$ 276,28	R\$ 9.669,80
14	14.34	Fornecimento de saco de CBUQ modificado (asfalto frio), com 25 quilos.	sc	10,00	R\$ 46,79	R\$ 467,90
14	14.35	Kit Cunha para Nivelamento de Revestimentos com 50 Unidades. Ref. Cortag 60694 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 75,80	R\$ 227,40
14	14.36	Kit de bits 110mm, com 10 unidades. Ref. Makita D-34849 ou de melhor qualidade.	pc	4,00	R\$ 69,76	R\$ 279,04
14	14.37	Kit Espaçador de 1,0mm para Nivelamento com 50 Unidades. Ref. Cortag 60693 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 68,84	R\$ 206,52
14	14.38	Manta asfáltica poliestireno, 4mm, TPII, rolo com 10 metros	rl	1,00	R\$ 414,87	R\$ 414,87
14	14.39	Manta asfáltica tipo poliéster, II, 3mm, rolos com 10 metros quadrados. Ref. Sika ou Viapol ou de melhor qualidade.	rl	20,00	R\$ 479,74	R\$ 9.594,80
14	14.40	Mastique para calafetação de trincas e fissuras, embalagem com 5kg. Ref. Heydicryl Viapol ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 317,98	R\$ 317,98
14	14.41	Meio fio para calçada, dimensões 0,80 x 0,25 x 0,10 x 0,80m	un	60,00	R\$ 21,52	R\$ 1.291,20
14	14.42	Pacote de protetores para vergalhão com 50 unidades.	pc	1,00	R\$ 89,26	R\$ 89,26



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		Ref. Juruel ou de melhor qualidade.				
14	14.43	Placa de gesso comum 60x60cm	un	30,00	R\$ 9,10	R\$ 273,00
14	14.44	Prego polido com cabeça 17x21. Ref. Gerdau ou de melhor qualidade.	kg	3,00	R\$ 34,84	R\$ 104,52
14	14.45	Prego polido com cabeça 18x27. Ref. Gerdau ou de melhor qualidade.	kg	2,00	R\$ 55,71	R\$ 111,42
14	14.46	Regulador de registro de gás com mangueira 50cm 7kg/h. Ref. Aliança ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 177,40	R\$ 532,20
14	14.47	Rufo RF-1 aço pré-pintado #0.65. Custo unitário por m².	m²	18,00	R\$ 209,87	R\$ 3.777,66
14	14.48	Tábua pinus bruta com comprimento de 30 cm, barra com 3 metros.	br	20,00	R\$ 32,64	R\$ 652,80
14	14.49	Tachão bidirecional, dimensões 25x15x5cm, com cola inclusa.	un	160,00	R\$ 45,21	R\$ 7.233,60
14	14.50	Tijolo comum furado 14x19x29cm. Fornecimento a cada milheiro.	mil	1,00	R\$ 552,66	R\$ 552,66
14	14.51	Tijolo comum prensado. Fornecimento a cada milheiro.	mil	1,00	R\$ 622,33	R\$ 622,33
15	15.1	Acessório para motobomba: Acoplamento AE-112 AEACAET112	un	4,00	R\$ 289,89	R\$ 1.159,56
15	15.2	Acessório para motobomba: Eixo com Acessorios SAE 1045 BRF-19	un	1,00	R\$ 728,63	R\$ 728,63
15	15.3	Acessório para motobomba: Lubrificante Lubrax Top Turbo 1L Petrobras	un	24,00	R\$ 33,16	R\$ 795,84
15	15.4	Acessório para motobomba: Luva Protetora Do Eixo Aisi 420 Linha BRF	un	1,00	R\$ 444,09	R\$ 444,09
15	15.5	Acessório para motobomba: Rotor com Anel Astm A-48 CL 35 BRF-VF-24 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.355,22	R\$ 1.355,22
15	15.6	Hélice plástica MTG para resfriadores de água Hitachi Chiller Samurai 130TR. Ref. Johnson Control KOT0125	un	6,00	R\$ 1.893,29	R\$ 11.359,74



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
15	15.7	Trocador de Calor do tipo Cassete de 12.000 BTU/h, 220V, monofásico, Família Trocador de Calor. Ref. Hitachi TCCD12C3P	un	1,00	R\$ 7.272,22	R\$ 7.272,22
15	15.8	Trocador de Calor do tipo Cassete de 24.000 BTU/h, 220V, monofásico, Família Trocador de Calor. Ref. Hitachi TCCD24C3P	un	1,00	R\$ 8.363,55	R\$ 8.363,55
15	15.9	Trocador de Calor do tipo Cassete de 36.000 BTU/h, 220V, monofásico, Família Trocador de Calor. Ref. Hitachi TCCD36C3P	un	1,00	R\$ 8.203,33	R\$ 8.203,33
15	15.10	Trocador de Calor do tipo Cassete de 42.000 BTU/h, 220V, monofásico, Família Trocador de Calor. Ref. Hitachi TCCD42C3P	un	1,00	R\$ 8.598,66	R\$ 8.598,66
16	16.1	Ar condicionado split inverter Gree Hi Wall Eco Garden 9000 BTUs frio, tensão nominal de 220 V, classe INMETRO A. Referência: Gree GWC09QA-D3DNB8M ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.952,80	R\$ 2.952,80
16	16.2	Bateria estacionária para máquina Worx Powershare, tensão nominal de 20v, e capacidade nominal de 2Ah. Ref. Worx Wa3551.1 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 372,63	R\$ 745,26
16	16.3	Botijão de gás R-22 lacrado, peso 13,6kg	un	2,00	R\$ 556,65	R\$ 1.113,30
16	16.4	Botijão de gás R-407C lacrado, peso 11,3kg	un	10,00	R\$ 419,38	R\$ 4.193,80
16	16.5	Botijão de gás R-410A lacrado, peso 11,3kg	un	5,00	R\$ 424,48	R\$ 2.122,40
16	16.6	Cartucho de gás 400g. Ref. Dugold DGMAP ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 83,65	R\$ 418,25
16	16.7	Conjunto de Mini Mangueira com válvula bola e registro de 150mm de comprimento, conexão 1/4. Ref. Qualy	un	2,00	R\$ 187,19	R\$ 374,38



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
16	16.8	Difusor de Longo Difusor de insuflamento de longo alcance tipo canhão, orientável com ajuste manual, completo. Ref. TROX DUE-S-0/000/00/315/00/PH2	un	2,00	R\$ 1.123,11	R\$ 2.246,22
16	16.9	Filtro de ar plano descartável FDP G4 40mm 620 x 830mm	un	200,00	R\$ 31,87	R\$ 6.374,00
16	16.10	Filtro de ar plano descartável FDP G4 50mm 260 x 570mm	un	80,00	R\$ 18,85	R\$ 1.508,00
16	16.11	Filtro de ar plano descartável FDP G4 50mm 315 x 315mm	un	80,00	R\$ 16,28	R\$ 1.302,40
16	16.12	Filtro de ar plano descartável FDP G4 50mm 385 x 385mm	un	80,00	R\$ 18,06	R\$ 1.444,80
16	16.13	Filtro de ar plano descartável FDP G4 50mm 450 x 450mm	un	50,00	R\$ 21,14	R\$ 1.057,00
16	16.14	Filtro de ar plano descartável FDP G4 50mm 510 x 510mm	un	100,00	R\$ 22,56	R\$ 2.256,00
16	16.15	Filtro secador 3/8", de rosca, para refrigeração. Ref. Danfoss DML083 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 90,84	R\$ 181,68
16	16.16	Filtro secador 5/8", de rosca, para refrigeração. Ref. Danfoss DML165 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 141,10	R\$ 282,20
16	16.17	Filtro secador hermético DML, rosca 1/2". Ref. Danfoos 023Z0051, tipo: SA6398 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 89,77	R\$ 359,08
16	16.18	Fita Borracha Elastomérica NBR Rolo 45mm x 10m, cor preta.	rl	20,00	R\$ 42,53	R\$ 850,60
16	16.19	Fita de espuma adesiva poliuretano 40x15mm, rolo com 10 metros.	rl	5,00	R\$ 110,04	R\$ 550,20
16	16.20	Fita de espuma adesiva poliuretano 50x5mm, rolo com 10 metros.	rl	5,00	R\$ 73,86	R\$ 369,30
16	16.21	Fita de feltro adesivada, anti-ruído, 19 a 20 mm, rolo com 10 metros.	rl	5,00	R\$ 36,91	R\$ 184,55
16	16.22	Fita PVC para emenda de tubo esponjoso refrigeração 100mmx10m	rl	20,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00
16	16.23	Gaxeta grafitada 1/2" para vedação, de primeira linha.	kg	1,50	R\$ 107,35	R\$ 161,03



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
16	16.24	Kit de vedação de pontas de mangueiras de refrigeração de 1/4" com 6 borrachas de vedação e 2 pinos acionadores schrader. Ref. Ecotools ou de melhor qualidade.	kit	4,00	R\$ 71,13	R\$ 284,52
16	16.25	Kit válvula estabilizadora de vácuo para manutenção e instalação em sistemas de refrigeração. Ref. Vácuo Gbmak Optyma Valvula Bola 410A, (1 Válvula estabilizadora com visor líquido da linha Premium; 1 Caneta de cobre de 1/4' x 1/4' - Comprimento aproximado: 13cm; 1 Caneta de cobre de 1/4' x 5\16' - Comprimento aproximado: 13cm; 1 Válvula bola; 1 Gancho para sustentação; 1 Adaptador 1/4' Fêmea para 3/8' Macho	un	1,00	R\$ 664,86	R\$ 664,86
16	16.26	Óleo 160 SZ POLYOLESTER para máquinas com gases R134A R404A R407C R410A ou R507A, para compressores MFZ L. Ref. Danfoss 7754023 ou de melhor qualidade.	lt	6,00	R\$ 557,28	R\$ 3.343,68
16	16.27	Óleo lubrificante para bomba de vácuo, 500ml. Ref. Suryha VG46 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 23,87	R\$ 238,70
16	16.28	Protetor de surtos monofásico, Imáx = 12kA e In = 5kA. Ref. WEG SPWC 275-12 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 160,28	R\$ 961,68
16	16.29	Recarga de gás GLP de 5kg (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	un	1,00	R\$ 49,67	R\$ 49,67
16	16.30	Recarga de gás nitrogênio industrial de 1m ³ (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	un	5,00	R\$ 112,18	R\$ 560,90
16	16.31	Recarga de gás oxigênio PPU de 1m ³ (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	m ³	2,00	R\$ 117,57	R\$ 235,14
16	16.32	Refrigeração: Registro Válvula Bola 1/4" para bomba de vácuo e vacômetro. Ref. Manifold	pc	4,00	R\$ 198,96	R\$ 795,84
16	16.33	Registro válvula de esfera	un	1,00	R\$ 44,06	R\$ 44,06



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		passagem plena alavanca 3/4" de metal				
16	16.34	Sensor pressão de água com range 0 a 150PSI e sinal de saída 0-10Vdc. Ref. Mercatto 628-11-GH-P1-E1-S5	un	1,00	R\$ 2.925,69	R\$ 2.925,69
16	16.35	Sifão de cobre para solda de tubulações de refrigeração 3/4".	un	8,00	R\$ 87,53	R\$ 700,24
16	16.36	Sifão de cobre S 3/4" P 0,97mm	un	12,00	R\$ 43,25	R\$ 519,00
16	16.37	Sifão de cobre S 3/8" P 1,04mm	un	12,00	R\$ 54,96	R\$ 659,52
16	16.38	Suporte metálico fabricado em aço inoxidável 304 para serpentinas de fancoletes de refrigeração Hitachi, conforme modelo 3D disponibilizado.	un	305,00	R\$ 24,49	R\$ 7.469,45
16	16.39	Tubo de aço galvanizado 1" (para água gelada pressurizada), DIN NBR 5580M. Ref. Apolo ou Tuper	m	3,00	R\$ 77,53	R\$ 232,59
16	16.40	Tubo de aço galvanizado 2" (para água gelada pressurizada), DIN NBR 5580M. Ref. Apolo ou Tuper	m	3,00	R\$ 162,81	R\$ 488,43
16	16.41	Tubo de aço galvanizado 3" (para água gelada pressurizada), DIN NBR 5580M. Ref. Apolo ou Tuper	m	3,00	R\$ 274,59	R\$ 823,77
16	16.42	Tubo de cobre 3/8 panqueca de 15 metros. Ref. Eluma	un	1,00	R\$ 307,43	R\$ 307,43
16	16.43	Tubo de cobre 5/8 panqueca de 15 metros. Ref. Eluma	un	1,00	R\$ 536,41	R\$ 536,41
16	16.44	Vedação para mangueira de manômetro de refrigeração, original. Ref. Dugold ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 204,04	R\$ 816,16
17	17.1	Adaptador Archer T2u Nano Usb Wi-fi Wireless Ac600. Referência: Tp-Link ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 185,04	R\$ 370,08
17	17.2	Adaptador DisplayPort macho para HDMI fêmea	un	20,00	R\$ 37,13	R\$ 742,60
17	17.3	Cabo conversor DisplayPort 1.4 8K/30Hz para USB tipo C com 3 metros.	un	3,00	R\$ 239,53	R\$ 718,59
17	17.4	Cabo HDMI, conectores macho/macho reto, com	un	10,00	R\$ 21,63	R\$ 216,30



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		comprimento mínimo de 2,0 metros.				
17	17.5	Cabo HDMI, conectores macho/macho reto, com comprimento mínimo de 3,0 metros.	un	30,00	R\$ 22,23	R\$ 666,90
17	17.6	Conversor USB 3.0 para HDMI universal, com suporte para até 6 monitores, resolução 4K em 30Hz. Ref. Wavlink	un	2,00	R\$ 273,18	R\$ 546,36
17	17.7	Extensor HDMI 2.0 4k profissional, com HDR10. Ref. Av Life HdBaset 100m	un	1,00	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
17	17.8	Extensor HDMI Full HD 1080p RJ45 60 metros por meio de cabo de rede. Ref. Baisec HDMI 60	un	5,00	R\$ 105,62	R\$ 528,10
17	17.9	Extensor HDMI Full HD 1080p WiFi 100 metros. Ref. Exbom	un	3,00	R\$ 901,76	R\$ 2.705,28
17	17.10	Filtro de ar para projetor Epson PowerLite Pro Z8050WNL. Ref. Epson V13h134A23 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
17	17.11	Hub 3 portas adaptador DisplayPort 1.4 8K/30Hz para USB tipo C.	un	3,00	R\$ 235,13	R\$ 705,39
17	17.12	Hub 5 portas adaptador HUB USB tipo C para HDMI. Ref. Baseus Lite 5 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 193,46	R\$ 580,38
17	17.13	Hub 7 portas adaptador USB 3.0 tipo C para HDMI 4k, USB e TF/SD. Ref. LRA	un	3,00	R\$ 103,29	R\$ 309,87
17	17.14	Kit de limpeza de telas, conjunto com limpador 120ml mais pano microfibra. Ref. Start Limpa Telas	un	45,00	R\$ 18,60	R\$ 837,00
17	17.15	Lâmpada para projetor Epson PowerLite Pro Z8050WNL. Ref. Epson ELPLP52 V13h010L51	un	2,00	R\$ 4.316,63	R\$ 8.633,26
18	18.1	Átrio: Tela Sombralight permeável, para sombreamento, com passagem de água. Medida 8 x 4m, na cor cinza. Tela costurada com bordas ao redor de toda a tela, incluso 01 ilhós em cada ponta	un	1,00	R\$ 10.123,33	R\$ 10.123,33



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		para guia de fixação. Referência: Sombralight ou de melhor qualidade.				
18	18.2	Espelho lapidado, espessura de 4mm, com acabamento lapidado. Confirmar medidas para fabricação in loco.	m ²	30,00	R\$ 271,33	R\$ 8.139,90
18	18.3	Fita adesiva para colagem estrutural de vidros, 25mm, 33 metros, com data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento. Ref. 3M VHB 4972 ou de melhor qualidade.	rl	10,00	R\$ 628,71	R\$ 6.287,10
18	18.4	Fornecimento de película fumê de controle solar termo seletiva, com reflexão mínima de 99% de radiação ultra-violeta e transmissão máxima de 11% da radiação infravermelha incidente, com garantia do fabricante de 10 anos. Ref. Window Films Premium	m ²	50,00	R\$ 39,04	R\$ 1.952,00
18	18.5	Fornecimento de vidro laminado fumê 10 mm (composição: vidro laminado cinza 4mm + PVB incolor + vidro laminado fumê 6mm). Referência de cor: pavimento térreo dos blocos A e C e 3º pavimento do edifício-sede.	m ²	15,00	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
18	18.6	Fornecimento de vidro laminado incolor 10 mm (composição: vidro laminado incolor 5mm + PVB incolor + vidro laminado incolor 5mm). Referência de cor: entradas principais do edifício-sede.	m ²	15,00	R\$ 268,33	R\$ 4.024,95
18	18.7	Fornecimento de vidro laminado incolor 16mm (composição: 8mm + PVB duplo incolor + 8mm). Referência de cor: cobertura de vidro do átrio.	m ²	15,00	R\$ 655,00	R\$ 9.825,00
18	18.8	Fornecimento de vidro laminado verde 10 mm (composição: vidro laminado Silver 32 ON	m ²	15,00	R\$ 365,00	R\$ 5.475,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
		Clear 4mm + PVB verde + vidro laminado incolor 6mm. Referência de cor: restante do edifício-sede.				
18	18.9	Primer de silano para fitas 3M VHB, frasco com 200ml, com data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento. Ref. 3M ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 122,45	R\$ 489,80
18	18.10	Primer específico para fitas 3M VHB 4972, frasco com 236ml, com data de fabricação de até 3 meses em relação à data da Ordem de Fornecimento. Ref. 3M P8215 ou de melhor qualidade.	un	8,00	R\$ 208,76	R\$ 1.670,08
18	18.11	Ventosa de sucção tripla de metal para vidros, com capacidade mínima de carga de 130kg.	un	2,00	R\$ 174,66	R\$ 349,32
18	18.12	Ventosa dupla, carga 100 kg. Ref. Tramontina Master 43195/102	un	4,00	R\$ 171,66	R\$ 686,64
18	18.13	Vidro laminado 8mm refletivo (composição: Silver 32 On Clear 04 mm + PVB Verde + Incolor 04 mm), com entrega no TCE-GO. Ref. MT097 (preferencial), MT092	m ²	15,00	R\$ 495,80	R\$ 7.437,00
18	18.14	Vidro laminado 8mm transparente, com entrega no TCE-GO. Ref. MT003, MT002	m ²	10,00	R\$ 319,55	R\$ 3.195,50
Total						R\$ 999.755,64



ANEXO II
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 202300047002052

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2023

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de mais de 800 (oitocentos) tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, acústica, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, áudio e vídeo, TI, EPIs, irrigação, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como para a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.291.730/0001-14, com sede na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO – CEP: 74.674-015, neste ato representado por seu **Presidente, Conselheiro Saulo Marques Mesquita**.

CONTRATADA: [Nome da empresa contratada], inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, localizada no (a) _____, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____.

Os **CONTRATANTES** acima qualificados celebram o presente contrato, conforme ato homologatório exarado no Despacho nº ____, de __ de ____ de 2022, da Presidência do TCE-GO, nos autos do **Processo TCE-GO nº 202300047002052**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, realizado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/2012 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de mais de 800 (oitocentos) tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, acústica, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, áudio e vídeo, TI, EPIs, irrigação, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como para a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas



do Estado de Goiás.

1.2. Fazem parte integrante deste CONTRATO, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

- a) Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 /23 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Entregar os materiais no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da solicitação;

2.1.1 Entrega será de forma definitiva após a verificação da qualidade e quantidade do material com a especificação.

2.1.2 O retardamento no fornecimento, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;

2.2. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações do TCE-GO:

3.1.1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado;

3.1.2. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da qualidade mínima dos produtos, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE;

3.1.3. O TCE-GO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA:



4.1.1. Fornecer os itens novos em conformidade com as especificações técnicas, possuírem boa qualidade técnica e estética, assim como atender todas as normas técnicas brasileiras pertinentes;

4.1.2. Os produtos ofertados devem possuir a garantia técnica do fabricante, quando aplicável, válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e serem entregues nas embalagens originais dos fabricantes próprias para armazenamento;

4.1.3. Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados pelo fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;

4.1.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

4.1.5. Manter-se, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, produtos entregues nos quais se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS DO TCE-GO

5.1. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues/executados em desacordo com as exigências das especificações técnicas estampadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O valor do presente Contrato é de R\$ _____,____ (valor por extenso), de acordo com os valores especificados na proposta de preços.

6.2. As despesas decorrentes da presente contratação, relativas ao presente exercício, correrão à conta do crédito orçamentário _____, Grupo __ - _____, Fonte ____ (_____), Tipo de Recurso _____, Natureza de Despesa _____ - _____.

6.3. Para fazer face à despesa, foi emitida Nota de Empenho nº XXXXX pela CONTRATANTE.



6.4. Eventuais despesas a serem realizadas no exercício subsequente serão alocadas na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela CONTRATANTE na respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

7.1. A gestão e a fiscalização do contrato competirão respectivamente aos servidores Carçps Alberto de Almeida (Gerente Administração) e Pedro Henrique Mota Emiliano (Chefe do Serviço de Infraestrutura Predial), designados no inciso II do art. primeiro da Portaria nº 038/23 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

7.1. À fiscalização caberá ainda:

7.1.1. assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sempre a conformidade dos mesmos com as especificações das marcas e modelos de referência;

7.1.2. documentar as ocorrências havidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção dos serviços prestados;

7.1.3. emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

7.2. A fiscalização nos moldes do Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de serviços que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.

7.3. Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:

7.3.1. Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;

7.3.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na nos produtos, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.

7.4. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços ou materiais considerados inadequados pelo Fiscal.

7.5. Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.



7.6. Será realizado o pagamento integral dos produtos e serviços entregues, constantes da seção das quantidades demandadas.

7.7. O pagamento será efetuado de acordo com os valores estipulados no Contrato Administrativo firmado com a CONTRATADA, sendo realizado de acordo com as Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

7.8. Os serviços entregues serão homologados pelos Fiscais e Gestor do Contrato;

7.9. A Aceitação dar-se-á após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

7.10. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás - efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à entrega definitiva devidamente atestada pela Gerência de Tecnologia da Informação.

7.11. O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.12. O TCE-GO não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

7.13. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

7.14. Quando do pagamento a ser efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS, INSS e Justiça do Trabalho). Tal comprovação será objeto de confirmação "ON LINE", sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular.

7.15. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

7.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

7.17. O TCE/GO reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto entregue estiver em desacordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.



7.18. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

7.18.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.19. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O Contrato ou a Nota de Empenho decorrente da licitação vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura ou de sua emissão, prazo este que não poderá ser objeto de prorrogação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa sobre o valor total do contrato pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, que sujeitará a contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação,

II inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

III 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

IV 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do CADFOR por até 5 (cinco) anos sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I – não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II – não entregar a documentação exigida no edital;
- III – apresentar documentação falsa;
- IV – causar o atraso na execução do objeto;
- V – não mantiver a proposta;
- VI – falhar na execução do contrato;
- VII – fraudar a execução do contrato;
- VIII – comportar-se de modo inidôneo;
- IX – declarar informações falsas; e
- X – cometer fraude fiscal.

9.1.1. As sanções descritas no caput deste artigo também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

9.1.2. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.1.3. A inexecução contratual também poderá dar causa à rescisão contratual, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

9.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será recolhida em favor do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou, ainda, quando estas não ocorrerem ou não forem suficientes, o saldo será inscrito na Dívida Ativa do Estado e cobrado judicialmente.

9.3. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que fixará novo prazo, improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, com oportunidade de defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observando-se



o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e, subsidiariamente, na Lei Estadual nº 13.800, de 2001.

9.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

10. A periodicidade para eventual reajuste de preços do contrato será anual, contando-se a partir da data da limite para apresentação da proposta comercial pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, ou do último reajuste, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, e ainda, os preços praticados no mercado e a negociação entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, bem como a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, dará direito à CONTRATANTE de rescindir o contrato mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

11.2. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de recuperação judicial e extrajudicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse do CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Estadual, no foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante o fornecimento / prestação dos serviços objeto deste contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

15.2. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, cuja individualização será definida pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou cumulação de sanções com penalidades.

15.3. Se ficar comprovado que um funcionário da CONTRATADA ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, a CONTRATANTE poderá declarar inelegível a CONTRATADA e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Gabinete da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia,



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ANEXO III

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202300047002052

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

LOTE Nº XX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALORES UNITÁRIOS E TOTAL DA PROPOSTA*

NOTA: As licitantes devem apresentar planilha orçamentária com data base referente à data de abertura das propostas.

O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____
RG nº: _____ Expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Goiânia, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



ANEXO IV

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202300047002052

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, **inexiste** fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



ANEXO V

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202300047002052

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que **não possui** em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



ANEXO VI

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202300047002052

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4º do citado artigo.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



ANEXO VII

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202300047002052**

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

(Nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

ANEXO VIII



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202300047002052

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, instaurado pelo Processo nº 202300047002052, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para contratação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, ____ de _____ de 2023.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio
